



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 28 de julho de 2025.

Ofício nº 9324/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 416/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 416/2025, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 835/2025-GP, de 30 de junho de 2025, dessa Casa de Leis, sobre os depósitos destinados a inservíveis, remetemos a manifestação da Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, por meio do Memorando nº 50147, de 11 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMAD / DIPA - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	Data: 11/07/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 50147/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 416/2025	

Prezada Diretora,

Em atendimento ao Requerimento nº 416/2025, apresentamos as informações solicitadas:

Itens 1 e 2 – Espaços utilizados para armazenagem de bens inservíveis e respectivos custos de locação:

Atualmente, o Município dispõe de dois espaços locados destinados à armazenagem de bens inservíveis, conforme segue:

- Contrato nº 071/2009
Área: 742 m²
Inscrição Imobiliária: 06.5.52.180.0232.002
Valor mensal: R\$ 3.256,08
- Contrato nº 205/2011
Área: 545 m²
Inscrição Imobiliária: 06.5.52.180.0232.001
Valor mensal: R\$ 3.258,49

Item 3 – Processo de leilão e formas de desfazimento de bens inservíveis

O processo de leilão é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 32.398, de 28 de março de 2024, na Subseção IV – Do Leilão.

Além do leilão, o Município adota outras formas de desfazimento de bens móveis inservíveis, nos termos da Lei Municipal nº 4.824, de 17 de dezembro de 2019, tais como:

- Doação a entidades credenciadas;
- Inutilização e descarte ambientalmente adequados, nos casos previstos.

Item 4 – Programação atual para destinação de bens inservíveis

Sim, o Município possui planejamento em andamento para a realização de novos leilões e outras formas de desfazimento, conforme previsto na legislação vigente.

Atualmente, está em elaboração um novo Decreto Municipal que regulamentará de forma mais



Autenticado com senha por MARCELO LUIZ SANTI - SUPERVISOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 11/07/2025 às 09:06:07, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 11/07/2025 às 09:40:34 e DÉBORA QUEIROZ CABRAL - DIRETORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 11/07/2025 às 11:01:21
Documento Código: 54076cb8-37d9-4f73-aae1-fc10b18432e2 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=54076cb8-37d9-4f73-aae1-fc10b18432e2>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2025 às 16:07:44
Documento Código: ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422>



54076cb8-37d9-4f73-aae1-fc10b18432e2



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422



detalhada o desfazimento de bens móveis inservíveis, com base nas legislações federais e estaduais vigentes. Além da redução do material inservível em estoque, a nova norma visa padronizar os processos, ampliar o acesso igualitário entre entidades credenciadas aos lotes de doação, e garantir maior transparência nos procedimentos.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



54076cb8-37d9-4f73-aae1-fc10b18432e2



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422



Autenticado com senha por MARCELO LUIZ SANTI - SUPERVISOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 11/07/2025 às 09:06:07, LARISSA FERREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 11/07/2025 às 09:40:34 e DÉBORA QUEIROZ CABRAL - DIRETORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO - 11/07/2025 às 11:01:21
Documento Código: 54076cb8-37d9-4f73-aae1-fc10b18432e2 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=54076cb8-37d9-4f73-aae1-fc10b18432e2>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2025 às 16:07:44
Documento Código: ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **50.147/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 416/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=54076cb8-37d9-4f73-aae1-fc10b18432e2>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
54076cb8-37d9-4f73-aae1-fc10b18432e2

Hash do Documento

8B4589DA910D2A0341CA48D2A4973798F3696998A3403CB2F30B606B4808F200

Anexos

CONTRATO_205_2011_KAMAL_OSMAN.pdf - **739ac5aa-552c-4069-89bf-11800ba0568e**

TA_13_CT_205_2011.pdf - **4c88ba94-79d3-43d2-940f-93759f525fbc**

CONTRATO_071_2009_KAMAL_OSMAN.pdf - **3baf34e3-2665-471a-9ae0-9b4c6a4e53ae**

TA_16_CT_071_2009.pdf - **c60222dc-c99f-4b14-89de-e96ee4fb337b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2025 é(são) :

DÉBORA QUEIROZ CABRAL (Signatário) - CPF: ***76962153** em 11/07/2025 11:01:21 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

MARCELO LUIZ SANTI (Signatário) - CPF: ***93659991** em 11/07/2025 9:06:07 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 11/07/2025 9:40:34 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

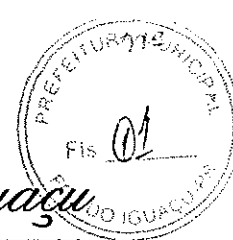


ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ CONTRATO Nº 071/2009

O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 280, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Mac Donald Ghisi, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 615587- SSP/PR e do CPF nº 184.060.339-91 a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado **KAMAL OSMAN & CIA LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.093.788/0001-15, com sede à Rua Di Cavalcanti, nº 120, no bairro Vila Portes, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Kamal Osman, naturalizado, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 502.462-5 SSP/PR e do CPF nº 101.280.279-20, residente e domiciliado à Rua Di Cavalcanti, nº 120, no bairro Vila Portes, nesta cidade, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a locação de 01 (um) barracão com 742 m² (*setecentos e quarenta e dois metros quadrados*), Lote nº 0232, Inscrição Imobiliária: 065.52.180.0232.002, localizado à Rua Julio Carneiro Portes, nº 190, no bairro Jardim Jupira, onde se encontra instalado pequeno e micro indústrias, cadastradas no PRODEFOZ e no PRODIM, referente ao desenvolvimento de projetos da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme Dispensa de Licitação nº 087/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

A presente contratação é celebrada nos termos do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, conforme Dispensa de Licitação nº 087/2009.

Parágrafo Primeiro

Será incorporada a este contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer alteração ou modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações no objeto, especificações, prazos, valores ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela locação do imóvel, o valor mensal de R\$ 1.098,00 (*um mil e noventa e oito reais*), perfazendo o valor global de R\$ 13.176,00

fls. nº 1/4



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

(treze mil e cento sessenta e seis reais), daqui por diante denominado "Valor Contratual", que serão empenhados a conta da dotação: 1403.223340460.1040.339036.01030.1500.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente em moeda brasileira corrente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido e contra apresentação da fatura, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, vedada antecipação do pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

Os serviços objeto deste contrato terão duração de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, à critério da Administração, conforme disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a: (a) pagar as parcelas do IPTU, as despesas de água, luz, esgoto e seguro contra incêndio correspondente ao imóvel locado, a partir da ocupação do imóvel e apresentar os comprovantes devidamente quitados ao CONTRATADO, quando este solicitar; (b) manter o imóvel bem conservado, entregando o imóvel em iguais condições do início da locação; (c) satisfazer a todas as intimações dos poderes públicos, assumindo toda responsabilidade por quaisquer penalidades em que incorra em razão da atividade exercida no imóvel locado; (d) retirar ao final da locação, as benfeitorias introduzidas no imóvel, não incorporáveis ao mesmo, como divisórias, aparelhos de ar condicionado, luminárias e outros elementos do sistema elétrico ou telefônico.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento de vistoria do objeto deste Contrato, será realizada pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados e devidamente credenciados pela da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

CLÁUSULA OITAVA - DA PREFERÊNCIA

No caso de venda ou alienação do imóvel objeto do presente contrato, compromete-se o CONTRATADO a conceder direito de preferência ao CONTRATANTE, que deverá ser exercido no prazo de trinta dias.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO DO OBJETO

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar ao CONTRATADO, as seguintes sanções:

I - advertência;

fls. nº 2/4



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

- II - multa, de 10% (dez por cento), do valor contratual.
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao CONTRATADO caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato na mesma forma prevista no *caput*, ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I – Por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.

II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III – Judicial, nos termos da legislação;

Parágrafo Segundo

A rescisão de que trata o inciso I do parágrafo 1º, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93, acarretará as seguintes consequências:

I – Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II – Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas contratuais, serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente.

fls. nº 3/4



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

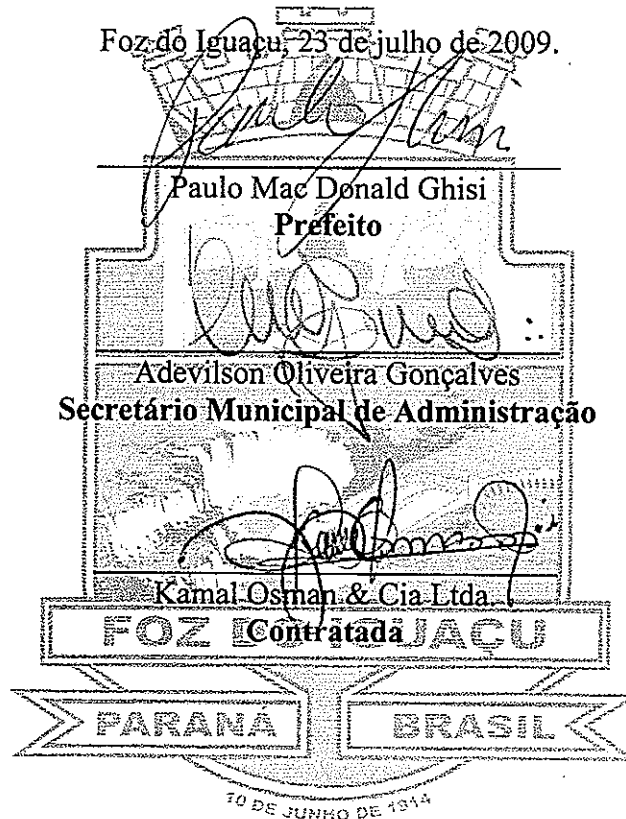


ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio do CONTRATADO que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Foz do Iguaçu, 23 de julho de 2009.

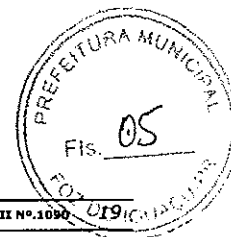


fls. nº 4/4



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422





Órgão Oficial Certificado Digitalmente

A Secretaria de Comunicação Social de Foz do Iguaçu (PCS) é parceira da Prefeitura de Foz do Iguaçu, sendo que qualquer documento assinado por ela é autenticado digitalmente.

Órgão Oficial do Município

04 de setembro de 2009 - ANO XII Nº.1090

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO, 03 de agosto 2009, ao Contrato Nº 251/2008. **CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu - PR

CONTRATADO: LOUMAR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

OBJETO: I - Rescindir consensualmente, a partir de 03 de agosto de 2009, o Contrato nº 215/2008, de 25 de agosto 2008, que possui como objeto a Concessão de Uso da sala nº 04, com área total de 20,50 m², no piso inferior, do Centro Artesanal e Turístico de Foz do Iguaçu, destinada à exploração comercial de LOJA DE CAMBIO / AGÊNCIA DE TURISMO, conforme especificação do Lote n.º 12, do Anexo I do edital de Concorrência nº. 016/2008.

II - Ficam extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do mencionado Contrato, reverterem o imóvel, objeto de concessão, ao Município de Foz do Iguaçu, conforme justificativa na documentação anexa, que passa fazer parte integrante do presente termo.

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº. 066/2009, 09 de julho de 2009.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu - PR

CONTRATADO: W. TEIXEIRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

OBJETO: prestação de serviços de assistência funeral familiar aos servidores ativos e inativos da Administração, seus cônjuges e filhos menores de 21 anos e FOPREV de Foz do Iguaçu, conforme as especificações constantes no anexo - Termo de Referência do Pregão Presencial nº. 039/2009 e relação de servidores em anexo ao Edital com atendimento pelo 0800 fornecido pela FEDERAL SEGUROS S/A ou por reembolso até o limite máximo de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) por evento, em até 30 dias após recebimento da documentação completa repassada pela PMFI, Termo de Referência do Pregão Presencial nº 039/2009.

VALOR : R\$ 533.925,00 (Quinhentos e trinta e três mil novecentos e vinte e cinco reais)

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) meses

CONTRATO Nº. 071/2009, 23 de julho de 2009.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu - PR

CONTRATADO: KAMAL OSMAN & CIA LTDA

OBJETO: locação de 01 (um) barracão com 742 m² (setecentos e

quarenta e dois metros quadrados), Lote nº 0232, Inscrição Imobiliária: 065.52.180.0232.002, localizado à Rua Julio Carneiro Portes, nº 190, no bairro Jardim Jupira, onde se encontra instalado pequeno e micro indústrias, cadastradas no PRODEFOZ e no PRODIM, referente ao desenvolvimento de projetos da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme Dispensa de Licitação nº 087/2009.

VALOR : R\$ 13.176,00 (treze mil e cento sessenta e seis reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

CONTRATO Nº. 072/2009, 23 de julho de 2009.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu - PR

CONTRATADO: AMMER ABDUL LATIF OMEIRI

OBJETO: locação de 01 (um) imóvel, com 1.147, m², localizado à Rua Gonçalves Ledo, nº 250, no bairro Jardim Jupira, para instalação da Escola Indústria Têxtil, cadastradas no PRODEFOZ e no PRODIM, referente ao desenvolvimento de projetos da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme Dispensa de Licitação nº 088/2009.

VALOR : R\$ 11.355,05 (onze mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

CONTRATO Nº. 073/2009, 23 de julho de 2009.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu - PR

CONTRATADO: MANUEL DOS REIS PEREIRA

OBJETO: locação de 01 (um) imóvel, com 300m² (trezentos metros quadrados), Inscrição Imobiliária nº 06.5.52.24.0046.001, localizado à Rua Machado de Assis, nº 232, no bairro Jardim Jupira, onde se encontra instalado pequeno e micro indústrias, cadastradas no PRODEFOZ e no PRODIM, referente ao desenvolvimento de projetos da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme Dispensa de Licitação nº 089/2009.

VALOR : R\$ 7.163,28 (sete mil e cento sessenta e três reais e vinte oito centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

CONTRATO Nº. 075/2009, 23 de julho de 2009.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu - PR

CONTRATADO: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

OBJETO: prestação de serviços de divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais do Município (Lei Orgânica, Leis complementares, Leis Ordinárias e Decretos), fornecidos pela contratante, a serem instaladas na home-

page www.leismunicipais.com.br, (também acessível pelo domínio www.atosoficiais.com.br), de propriedade da CONTRATADA, com link direcionado à página do Município (www.fozdoiguacu.pr.gov.br), em menu específico denominado "LEIS MUNICIPAIS", conforme especificado no processo de Inexigibilidade nº 042/2009.

VALOR : R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)

PRAZO: 6 (seis) meses

CONTRATO Nº. 076/2009, 24 de julho de 2009.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu - PR

CONTRATADO: PILGER & CIA LTDA

OBJETO: fornecimento de 35.979,05 m² pedras Irregulares para execução de pavimentação polidétrica no conjunto habitacional no Loteamento Bulba, no Bairro Porto Meira, conforme especificações constantes no lote: 01 da dispensa da licitação nº. 086/2009.

VALOR : R\$ 225.948,43 (duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e quarenta e oito reais e quatrocentos e trinta e dois centavos)

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias

CONTRATO Nº. 077/2009, 24 de julho de 2009.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu - PR

CONTRATADO: PEDREIRA BRITAFÓZ LTDA

OBJETO: fornecimento de 55.324,28 m² pedras Irregulares para execução de pavimentação polidétrica no conjunto habitacional Lagoa Dourada, no Bairro Jardim Santa Rita, conforme especificações constantes no lote: 02 da dispensa da licitação nº 086/2009.

VALOR : R\$ 347.436,48 (trezentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavo)

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias

CONTRATO Nº. 079/2009, 27 de julho de 2009.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu - PR

CONTRATADO: GERALUX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO LTDA

OBJETO: fornecimento de materiais elétricos para instalação e reposição do sistema de iluminação pública de Foz do Iguaçu, conforme especificações constantes nos itens nºs 36, 37, 40, 44, 52, 53, 54, 55, 56 e 57 e no Anexo I (Termo de Referência) do Pregão Eletrônico nº 041/2009.

VALOR : R\$ 8.572,56 (oito mil e quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)



REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
OFICIAL TITULAR
CPF 004.1759-49**REGISTRO GERAL****MATRÍCULA Nº 26417**

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

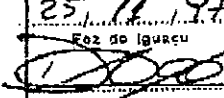
10

Lote urbano nº.03, da Quadra nº.20, situado no Loteamento denominado "JARDIM JUPIRA", nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com as dimensões de 10,00 x 34,00 metros ou sejam 340,00-m², com os limites e confrontações seguintes:- Pela frente, com a Rua nº.12; Pelos fundos, com a passagem para Serviços Públicos; de um lado com o lote numero 02; de outro lado, com o lote numero 04. Havido pela matrícula nº.6.369, do L22, deste Ofício. O referido é verdade e dou fe. Foz do Iguaçu, 20 de agosto de 1985.-----

PROPRIETÁRIO:- CELESTE AZAMBUJA SOTTOMAIOR, viúva, professora, portadora da C.I. sob nº153.801-PR e do CPF. nº336.939.949-00; SELVA7 CELESTE SOTTOMAIOR HUBNER e seu marido EDGAR WILSON HUBNER, casados, ela do lar, ele funcionário público, portadores das C.I. nºs. 962.006-PR e 313.068-PR e do CPF. nº004.139.849-15; e CELIA MARIA/ SOTTOMAIOR ALVES e seu marido JOSÉ AFONSO ALVES, casados, ela do lar, ele bancário, portadores das C.I. nºs1.028.628-MG e 1.038.684-MG e do CPF. nº007.470.846-53, todos brasileiros, sendo que os primeiros residem nesta Cidade e os dois últimos em Três Corações-MG.

R-01/ 26417 :- VENDIDO o imóvel de presente, em sua totalidade, em favor da firma **KAMAL OSMAN & CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Cidade, inscrita no CGC. do MP. sob nº78.093.788/0001-15, por Escrituras Públicas de Compra e Venda e Retificação e Ratificação, lavradas às fls.27 e 41, dos livros nºs 126-N e 175-N, em datas 28 de junho de 1982 e 26 de julho de 1985, respectivamente, ambas nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, Sr. Carlos Luiz Samways, pelo valor de R\$2.100.000 (dois milhões e cem mil cruzeiros), estando incluído neste valor outros imóveis que constam da Escritura. Não havendo condições. Talão de Sisa sob nº. 2765762-8 no valor de R\$42.000 sobre a avaliação de R\$2.100.000. - C - 0,600 VRC ou R\$ 58,391; Estado R\$ 11.678; CPC R\$ 2.919. O referido é verdade e dou fe. Foz do Iguaçu, 20 de agosto de 1985.-----

DSOI

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
1.º OFÍCIOCertifico e dou fé, que a presente é reprodução fiel do original.
O referido é verdade.25.11.97
Foz do Iguaçu
OFICIAL

OFICIAL

☒ Dr. Ataliba A. de Aguirra
ESCREVENTES☐ José Teixeira
☐ Mônica L. Gilmazzzi
☐ Edgardo V. de Aguirra

Foz do Iguaçu - Paraná

26417

SEQUE NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
2º ANDAR - CONJ. 301
DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
OFICIAL TITULAR
CPF 004.347.598-49

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 26418

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

Lote urbano nº.04, da Quadra nº.20, situado no Loteamento denominado do "JARDIM JUPIRA", nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com as dimensões de (10x34)+(8,60x17)ms. ou sejam 486,20m²; com os limites e confrontações seguintes:- Pela frente, com a Rua nº12; Pelos fundos, com a passagem para Serviços Públicos; de um lado, com o lote nº. 03; e de outro lado, com a Rua Radial 03. - Havido pela matrícula nº26.369, do L^o2, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 20 de agosto de 1985.-----

PROPRIETÁRIO:- CELESTE AZAMBUJA SOTTOMAIOR, viúva, professora, portadora da C.I. sob nº153.801-PR e do CPF. nº336.939.949-00; SELVA CELESTE SOTTOMAIOR HUBNER e seu marido EDGAR WILSON HUBNER, casados, ela do lar, ele funcionário público, portadores das C.I. nºs. 962.006-PR e 313.068-PR e do CPF. nº2004.139.849-15; e CELIA MARIA SOTTOMAIOR ALVES e seu marido JOSÉ AFONSO ALVES, casados, ela do lar, ele bancário, portadores das C.I. nºs 1.028.628-MG e 1.038.684-MG e do CPF. nº2007.470.846-53, todos brasileiros, sendo que os primeiros residem nesta Cidade e os dois últimos em Três Corações-MG.

R-01/ 26418 :- VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da firma KAMAL OSMAN & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Cidade, inscrita no CGC. do MF. sob nº78.093.788/0001-15, por Escrituras Públicas de Compra e Venda e Retificação e Ratificação, lavradas às fls.27 e 41, dos livros nºs 126-N e 175-N, em datas 28 de junho de 1982 e 26 de julho de 1985, respectivamente, ambas nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, Sr. - Carlos Luiz Samways, pelo valor de R\$2.100.000 (dois milhões e cem mil cruzeiros), estando incluído neste valor outros imóveis que constam da Escritura. Não havendo condições. Talão de Sisa sob nº. 2765762-8 no valor de R\$42.000 sobre a avaliação de R\$2.100.000. - O - 0,600 VRC ou R\$ 58,391; Estado R\$ 11.678; CPC R\$ 2.919. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 20 de agosto de 1985.-----MLB

DSOI

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
1.º OFÍCIO

Certifico a dou fé, que a
presente é reprodução fiel
do original.
O referido é verdade.

25/11/85

Foz do Iguaçu

OFICIAL

OFICIAL

☐ Dr. Ataliba A. de Aguiar

ESCREVENTES

☐ José Teixeira☐ Manoel L. Galassini☐ Eduardo V. de Aguiar

Foz do Iguaçu - Paraná

REGISTRO DE IMÓVEISCOMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 221
3º ANDAR - CONJ. 301DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
OFICIAL TITULAR
CPF 036.147.518-49**REGISTRO GERAL****MATRÍCULA Nº 26417**

FICHA

001

LIVRO 02

RUBRICA

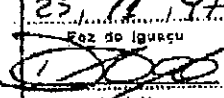
12

Lote urbano nº.03, da Quadra nº.20, situado no Loteamento denominado "JARDIM JUPIRA", nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com as dimensões de 10,00 x 34,00 metros ou sejam 340,00-m2, com os limites e confrontações seguintes:- Pela frente, com a Rua nº.12; Pelos fundos, com a passagem para Serviços Públicos; de um lado com o lote número 02; de outro lado, com o lote número 04. Havido pela matrícula nº6.369, do L22, deste Ofício. O referido é verdade e dou fe. Foz do Iguaçu, 29 de agosto de 1985.-----

PROPRIETÁRIO:- CELESTE AZAMBUJA SOTTOMAIOR, viúva, professora, portadora da C.I. sob nº153.801-PR e do CPF. nº336.939.949-00; SELVA CELESTE SOTTOMAIOR HUBNER e seu marido EDGAR WILSON HUENER, casados, ela do lar, ele funcionário público, portadores das C.I. nºs. 962.006-PR e 313.068-PR e do CPF. nº004.139.849-15; e CELIA MARIA SOTTOMAIOR ALVES e seu marido JOSÉ AFONSO ALVES, casados, ela do lar, ele bancário, portadores das C.I. nºs. 1.028.628-MG e 1.038.684-MG e do CPF. nº007.470.846-53, todos brasileiros, sendo que os primeiros residem nesta Cidade e os dois últimos em Três Corações-MG.

R-01/ 26417 :- VENDIDO o imóvel de presente, em sua totalidade, em favor da firma **KAMAL OSMAN & CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Cidade, inscrita no CGC. do MP. sob nº78.093.788/0001-15, por Escrituras Públicas de Compra e Venda e Retificação e Ratificação, lavradas às fls.27 e 41, dos livros nºs 126-N e 175-N, em datas 28 de junho de 1982 e 26 de julho de 1985, respectivamente, ambas nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, Sr. Carlos Luiz Samways, pelo valor de R\$2.100.000 (dois milhões e cem mil cruzeiros), estando incluído neste valor outros imóveis que constam da Escritura. Não havendo condições. Talão de Sisa sob nº. 2765762-8 no valor de R\$42.000 sobre a avaliação de R\$2.100.000. C - 0,600 VRC ou R\$ 58,391; Estado R\$ 11.678; CPC R\$ 2.919. O referido é verdade e dou fe. Foz do Iguaçu, 29 de agosto de 1985.-----

DSOI

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS	
1.º OFÍCIO	
Certifico e dou fé, que a presente é reprodução fiel do original. O referido é verdade. 25.11.92 Foz do Iguaçu  OFICIAL	OFICIAL ☐ Dr. Ataliba A. de Aguiar ESCREVENTES ☐ José Teixeira ☐ Mairde L. Galeski ☒ Eduardo V. de Aguiar Foz do Iguaçu - Paraná

26417

SEQUE NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821
3º ANDAR - CONJ. 301DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA
OFICIAL TITULAR
C P F 004.347.518-49

REGISTRO GERAL

FICHA

001

LIVRO 020

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 26418

Lote urbano nº.04, da Quadra nº.20, situado no Loteamento denominada do "JARDIM JUPIRA", nesta Cidade, Município e Comarca, sem benfeitorias, com as dimensões de (10x34)+(8,60x17)ms. ou sejam 486,20m²; com os limites e confrontações seguintes:- Pela frente, com a Rua nº12; Pelos fundos, com a passagem para Serviços Públicos; de um lado, com o lote nº. 03; e de outro lado, com a Rua Radial 03.- Havido pela matrícula nº6.369, do L², deste Ofício. O referido é verdade e dou fe. Foz do Iguaçu, 29 de agosto de 1985.-.-.-.-.-.

PROPRIETÁRIO:- CELESTE AZAMBUJA SOTTOMAIOR, viúva, professora, portadora da C.I. sob nº153.801-PR e do CPF. nº336.939.949-00; SELVA CELESTE SOTTOMAIOR HUBNER e seu marido EDGAR WILSON HUBNER, casados, ela do lar, ele funcionario publico, portadores das C.I. nºs. 962.006-PR e 313.068-PR e do CPF. nº004.139.849-15; e CELIA MARIA SOTTOMAIOR ALVES e seu marido JOSÉ AFONSO ALVES, casados, ela do lar, ele bancário, portadores das C.I. nºs1.028.628-MG e 1.038.684-MG e do CPF. nº007.470.846-53, todos brasileiros, sendo que os primeiros residem nesta Cidade e os dois ultimos em Três Corações-MG.

R-01/ 26418 :- VENDIDO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor da firma KAMAL OSMAN & CIA. LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Cidade, inscrita no CGC. do ME. sob nº278.093.788/0001-15, por Escrituras Públicas de Compra e Venda e Retificação e Ratificação, lavradas às fls.27 e 41, dos livros nºs 126-N e 175-N, em datas 28 de junho de 1982 e 26 de julho de 1985, respectivamente, ambas nas notas do 2º Tabelião desta Cidade, Sr. Carlos Luiz Samways, pelo valor de R\$2.100.000 (dois milhões e cem mil cruzeiros), estando incluído neste valor outros imóveis que constam da Escritura. Não havendo condições. Talão de Sisa sob nº. 2765762-8 no valor de R\$42.000 sobre a avaliação de R\$2.100.000.- C - 0,600 VRC ou R\$ 58,391; Estado R\$ 11.678; CPC R\$ 2.919. O referido é verdade e dou fe. Foz do Iguaçu, 29 de agosto de 1985.-.MLB

DSOI

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
1.º OFÍCIOCertifico a dou fé, que a
presente é reprodução fiel
do original
O referido é verdade.

25.11.85

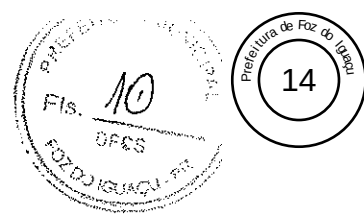
Foz do Iguaçu

Oficial

OFICIAL

☐ Dr. Ataliba A. de Aguiar
ESCREVENTES☐ José Teixeira
☐ Marcos L. Galeazzi
☐ Eduardo V. de Aguiar

Foz do Iguaçu - Paraná



NOSSA CASA IMÓVEIS LTDA.
Rua Quintino Bocaiuva, 941 - Fone (045) 35235054 - Fax (045) 30252646
CEP.: 85851 - 130 - Foz do Iguaçu - PARANÁ
CGC OO 383 453/0001 - 44 CRECI 3215 - J

Foz do Iguaçu, 30 de Junho de 2010.

À
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.
NESTA.

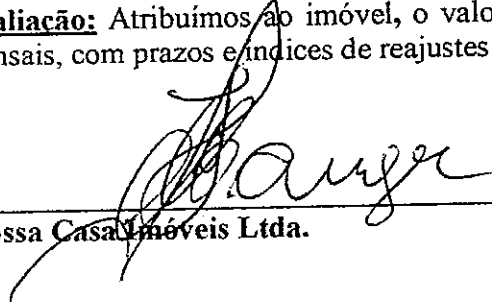
REF: PARECER DE AVALIAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Informamos que para fins de suporte, procedemos parecer de avaliação para Locação do imóvel assim descrito:

Um barracão para fins comerciais, localizado na Rua Julio Carneiro Portes, 180, Jardim Jupira, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, com a área construída de 742,00m².
Inscrição Imobiliária 06.5.52.06.0180-002

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno e a construção, sua localização, características da zona, padrão do logradouro, formato e dimensões, avaliamos o imóvel quanto ao valor de comercialização em:

Avaliação: Atribuímos ao imóvel, o valor de **R\$ 2.600,00** (Dois Mil e Seiscentos Reais) mensais, com prazos e índices de reajustes de acordo com a Lei de Inquilinato Vigente.



Nossa Casa Imóveis Ltda.



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422





Compra Venda Administração de Imóveis
Consultoria e Assessoria Imobiliária

Fone (45) 3572-1516

Rua Xavier da Silva, 1161 - Centro - 85851-180 - Foz do Iguaçu - Paraná
rd@rdcorretoradeimoveis.com.br / www.rdcorretoradeimoveis.com.br



Foz do Iguaçu, 28 de Junho de 2010.

À
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Comissão Permanente de Avaliação de bens Imóveis
Edifício Classic
Rua Xavier da Silva, 660- sala 310
NESTA.

Ref. Parecer de avaliação para locação de imóvel.

Informo que procedi parecer de avaliação para locação do imóvel assim descrito:

Um barracão para fins comerciais localizado na Rua Julio Carneiro Portes, nº 180, no Bairro Jardim Jupira, com área construída de 742,00m2 (setecentos e quarenta e dois metros quadrados), nesta cidade de Foz do Iguaçu-Pr, com inscrição imobiliária nº 06.5.52.06.0180.002.

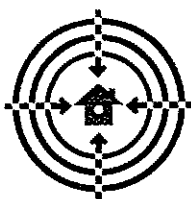
Avaliação: Atribuo ao imóvel o valor **R\$ 2.597,00 (dois mil, quinhentos e noventa e sete reais) mensais**, com prazos e índices de acordo com a Lei do Inquilinato Vigente.

Atenciosamente.

ROSA APARECIDA DUARTE
CRECI F-9.738

Rosa Aparecida Duarte
Corretora de Imóveis
CRECI-9738-F



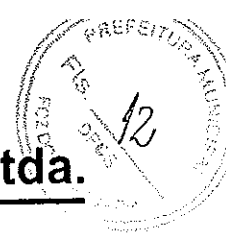


Centro Imobiliário de Foz do Iguaçu Ltda.

COMPRA - VENDA - LOTEAMENTO PRÓPRIOS

CRECI 2065-J

Rua Quintino Bocaiuva, 935 - (esquina c/ Marechal Floriano)
Fone (0**45) 3523- 1626 - CEP 85851-130 - Foz do Iguaçu - Paraná
E-mail: imobiliaria@centroimobiliariofoz.com.br
www.centroimobiliariofoz.com.br



Foz do Iguaçu, 30 de Junho de 2010.

À
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.
Comissão Permanente de Avaliação de bens Imóveis
Edifício Classic.
Rua Xavier da Silva, 660-Sala 310.
NESTA.

PARECER DE VALOR DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Informamos que em atendimento a vossa solicitação, procedemos parecer de valor de mercado para **LOCAÇÃO** do imóvel assim descrito:

Um barracão para fins comerciais, localizado na Rua Julio Carneiro Portes, nº 180, Jardim Jupira, nesta cidade de Foz do Iguaçu-PR, com a área construída de 742,00m2. Inscrição Imobiliária 06.5.52.06.0180-002.

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao imóvel, sua localização, formato, dimensão, características da zona, do logradouro, situação e serviços públicos, condições da construção, material utilizado na mesma, atribuímos ao imóvel o

VALOR DE: R\$ 2.550,00 (Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) mensais, corrigidos anualmente de acordo com a Lei de Inquilinato em vigência no país.

Atenciosamente.

Centro Imobiliário de Foz do Iguaçu Ltda.





CARTA DE SOLICITAÇÃO

Para avaliação do contrato 231/2004, que está há 06 anos sem avaliação, conforme a lei, que diz após 05 anos tem que haver nova avaliação, pretendo receber pelo mesmo a quantia de R\$ 2.500,00.

Informo que já existe um novo contrato desde 23/07/2009 sob n. 071/2009, o qual foi feito sem Havaliação.

Ao prefeito municipal de Foz do Iguaçu

Coordialmente

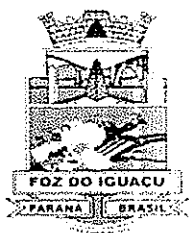
Foz do Iguaçu, 30 de junho de 2010.

Menzer Osman



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO



Laudo de vistoria nº07/10

Objeto: Imóvel localizado na Rua Júlio Carneiro Portes, nº190, Jardim Jupira.

Finalidade: Tempo de contrato superior a 5 anos.

Proprietário: Kamal Osman & Cia. Ltda.

Solicitação: SMIC MI 100/10 datado em 29/06/2010.

SALÃO PRINCIPAL

- Porta em rolo em bom estado de conservação, com 2 vidros quebrados.
- Piso em lajota faltando diversas peças.
- Teto em laje em bom estado de conservação.
- Paredes internas e externas em bom estado de conservação.
- Possui uma sala em alvenaria, com vidros, em bom estado de conservação, e um refeitório contendo balcão, churrasqueira, pia, paredes azulejadas em bom estado de conservação (construída pelo ocupante do imóvel).
- Possui 2 portas em madeira, sendo 1 completa em bom estado de conservação e a outra faltando trinco.

BANHEIRO 01

- Possui vaso sanitário com tampa, pia, coluna, torneira OK.
- Teto em laje em bom estado de conservação.
- Piso cerâmico em bom estado de conservação.
- Porta em madeira em bom estado de conservação.



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422



- Janela de ferro com vidros OK.



BANHEIRO 02

- Possui vaso sanitário com tampa, pia, coluna, torneira OK.
- Teto em laje em bom estado de conservação.
- Piso cerâmico em bom estado de conservação.
- Paredes azulejadas em bom estado de conservação.
- Porta em madeira em bom estado de conservação.
- Janela em ferro com vidros OK.
- Obs.: Conforme fotos em anexo.

Foz do Iguaçu, 8 de julho de 2010.

Ednilson Sebastião Dotto

Chefe da DVCBI

Ednilson Sebastião Dotto

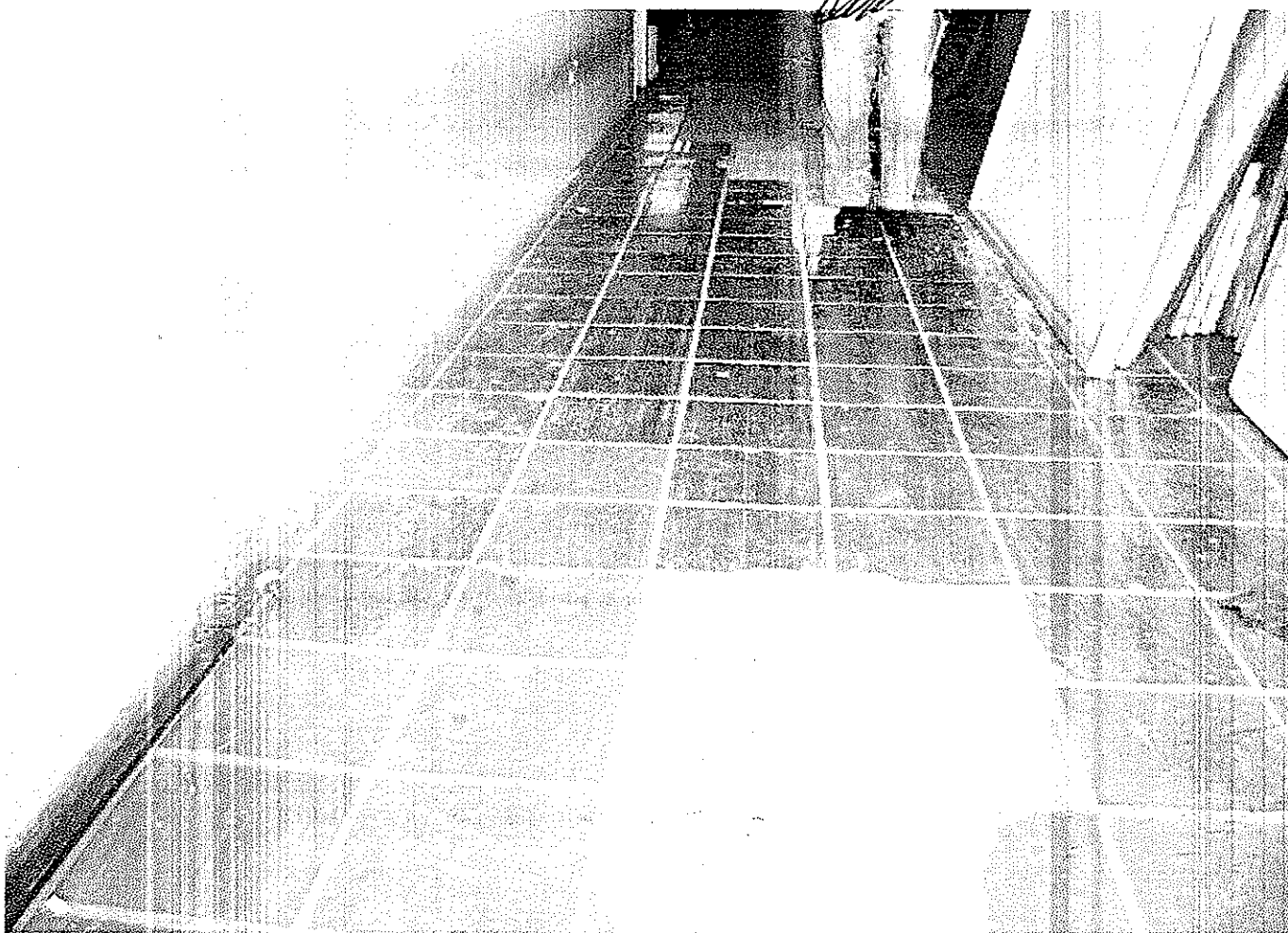
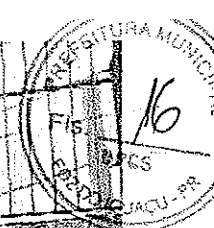
Assist. Adm. Sênior

Mat. 8090 - Patrimônio/SMAD



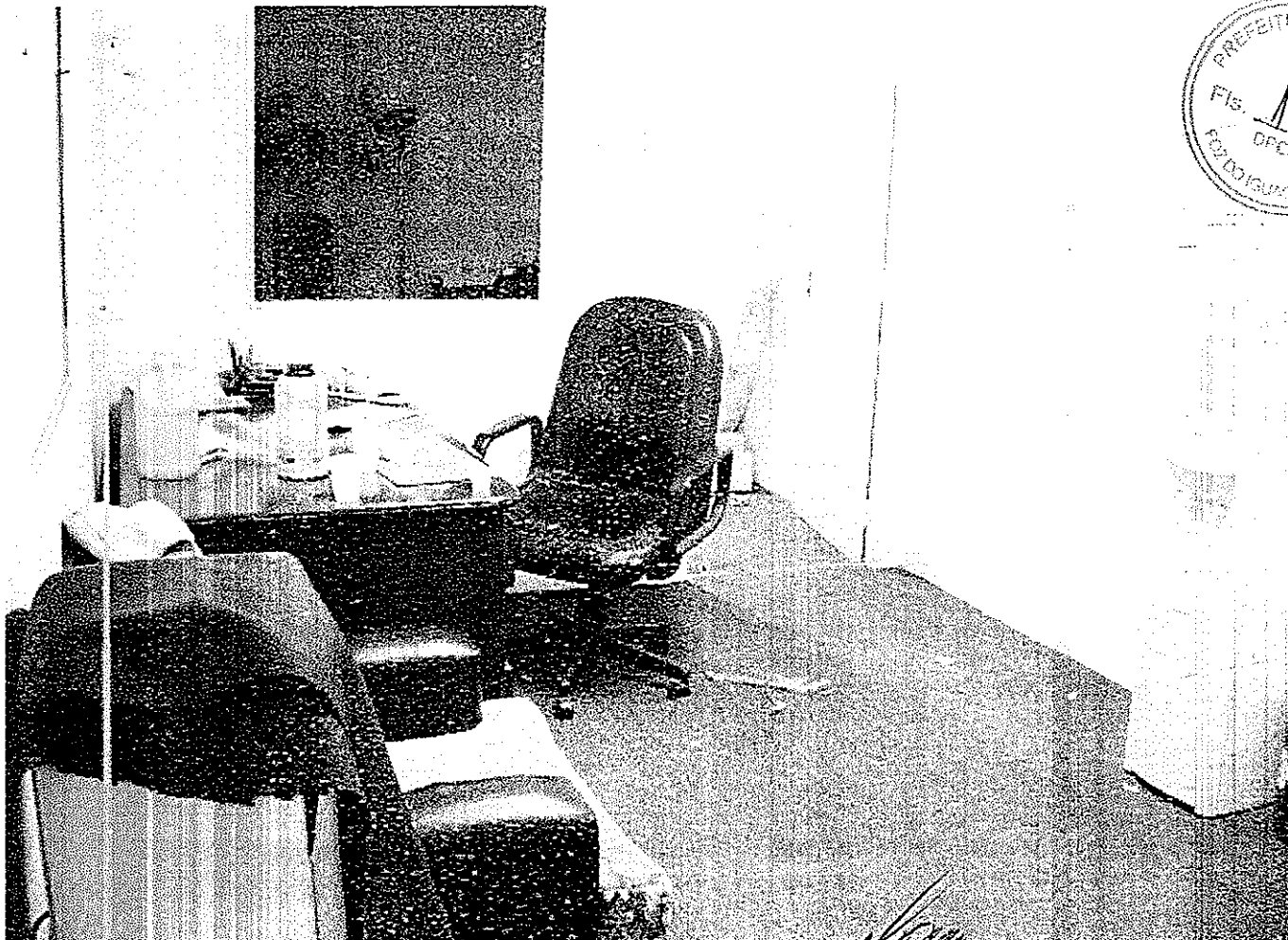
ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422





ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422

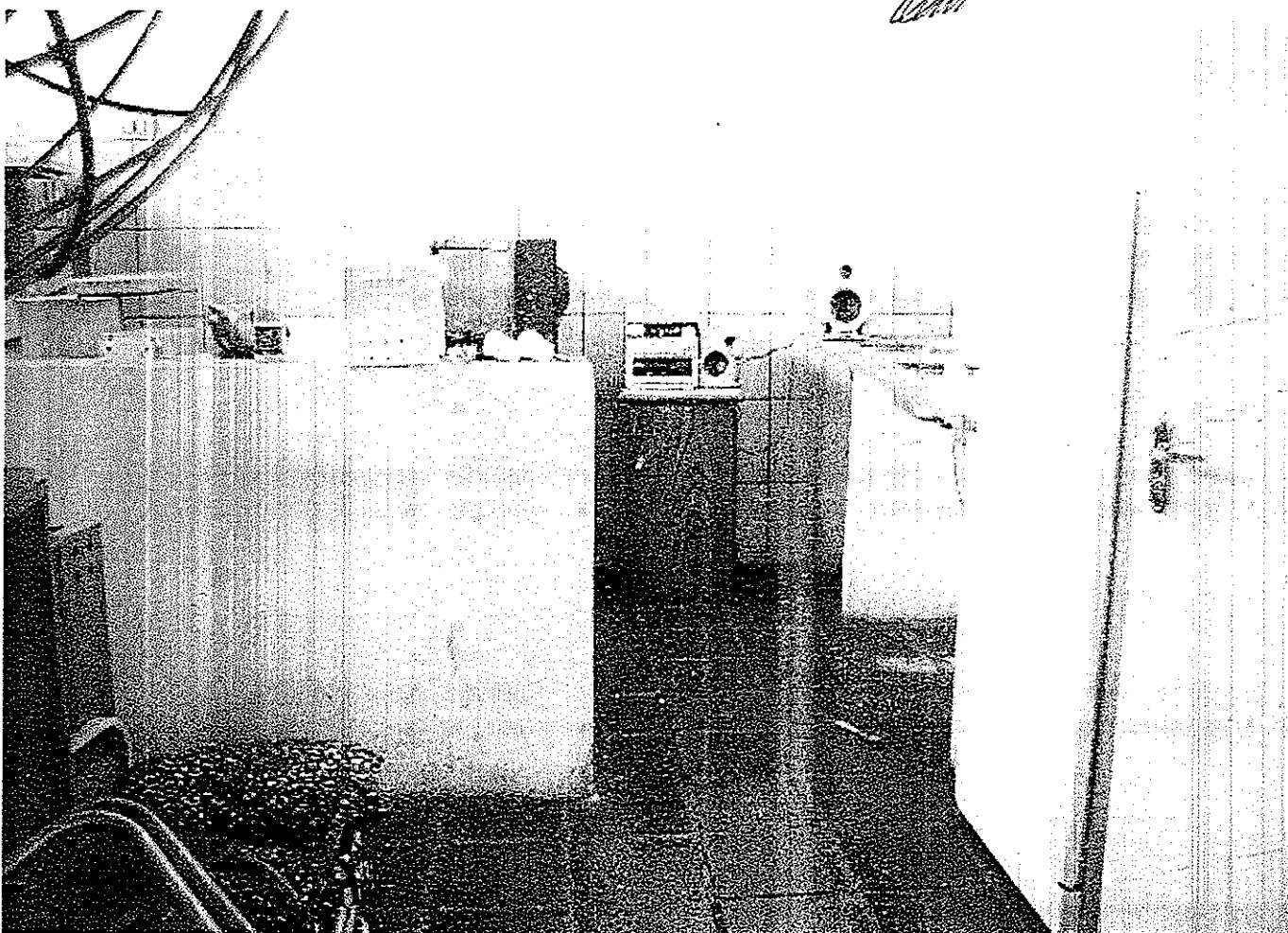
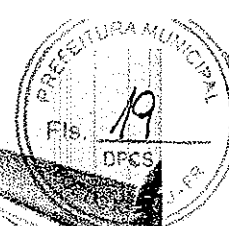




ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422

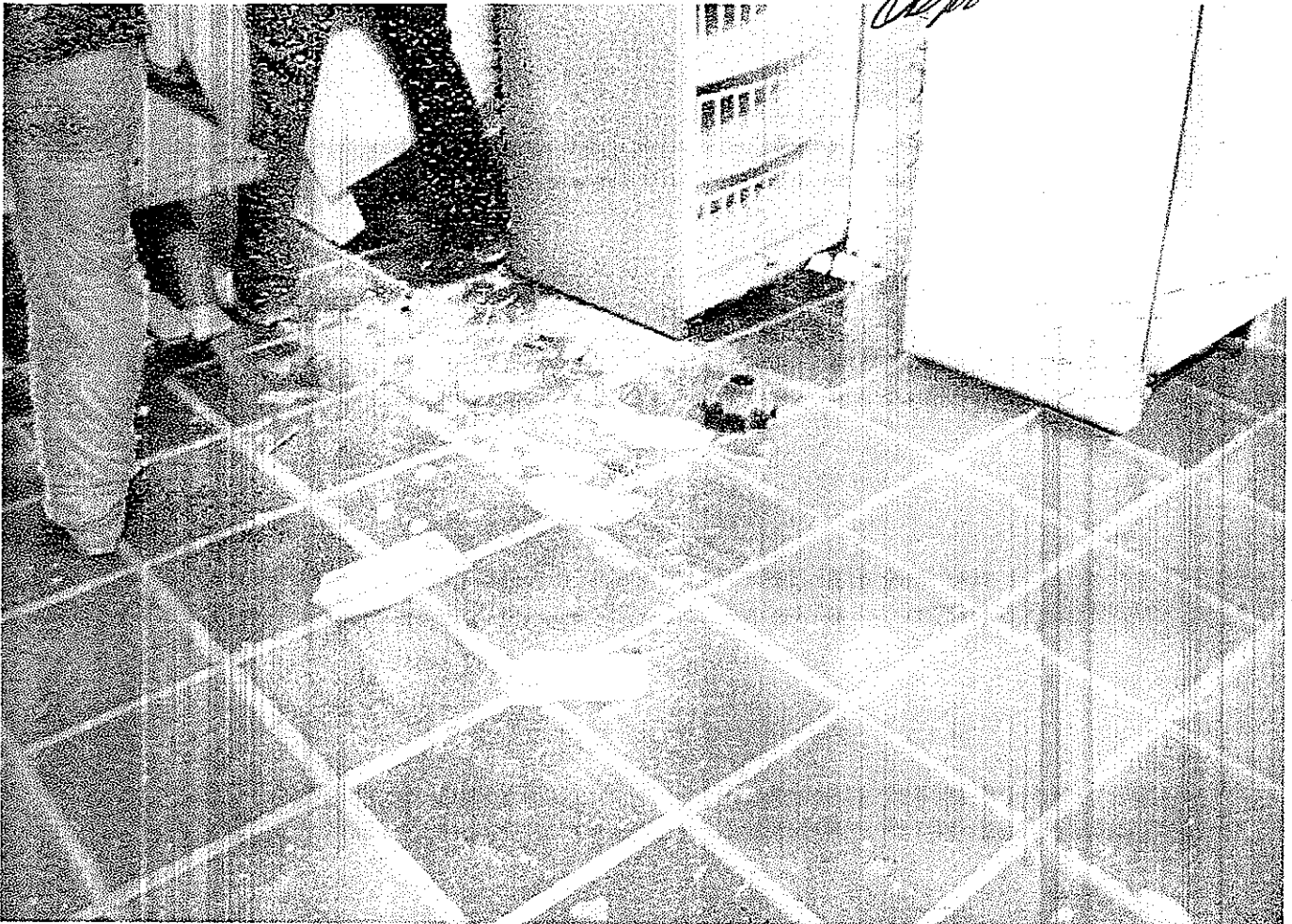
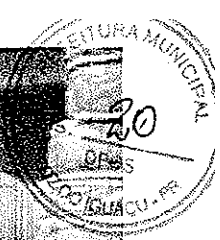
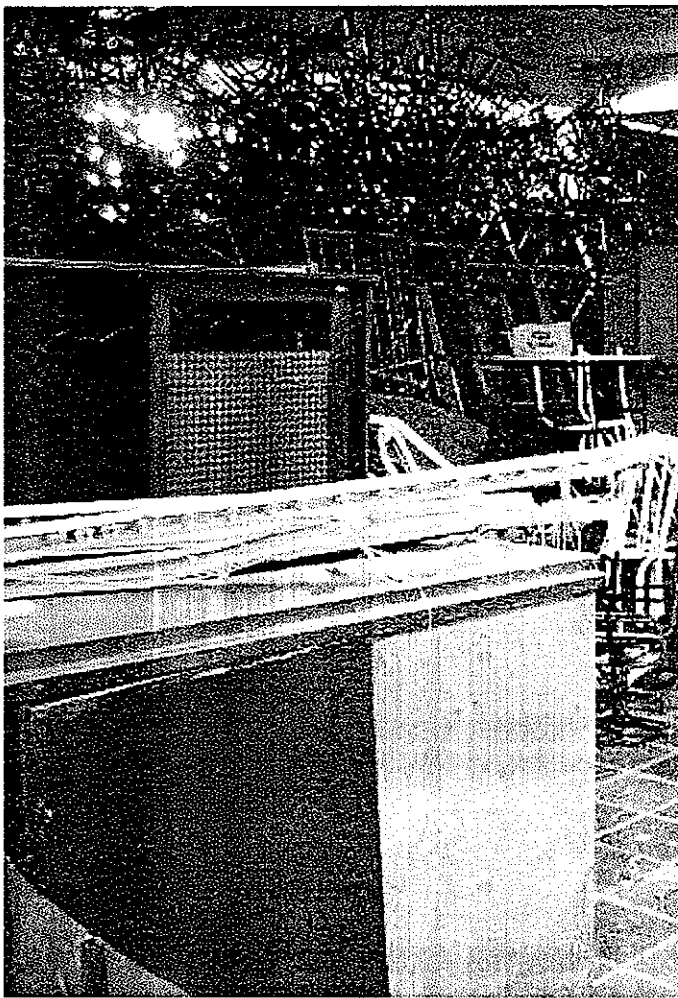


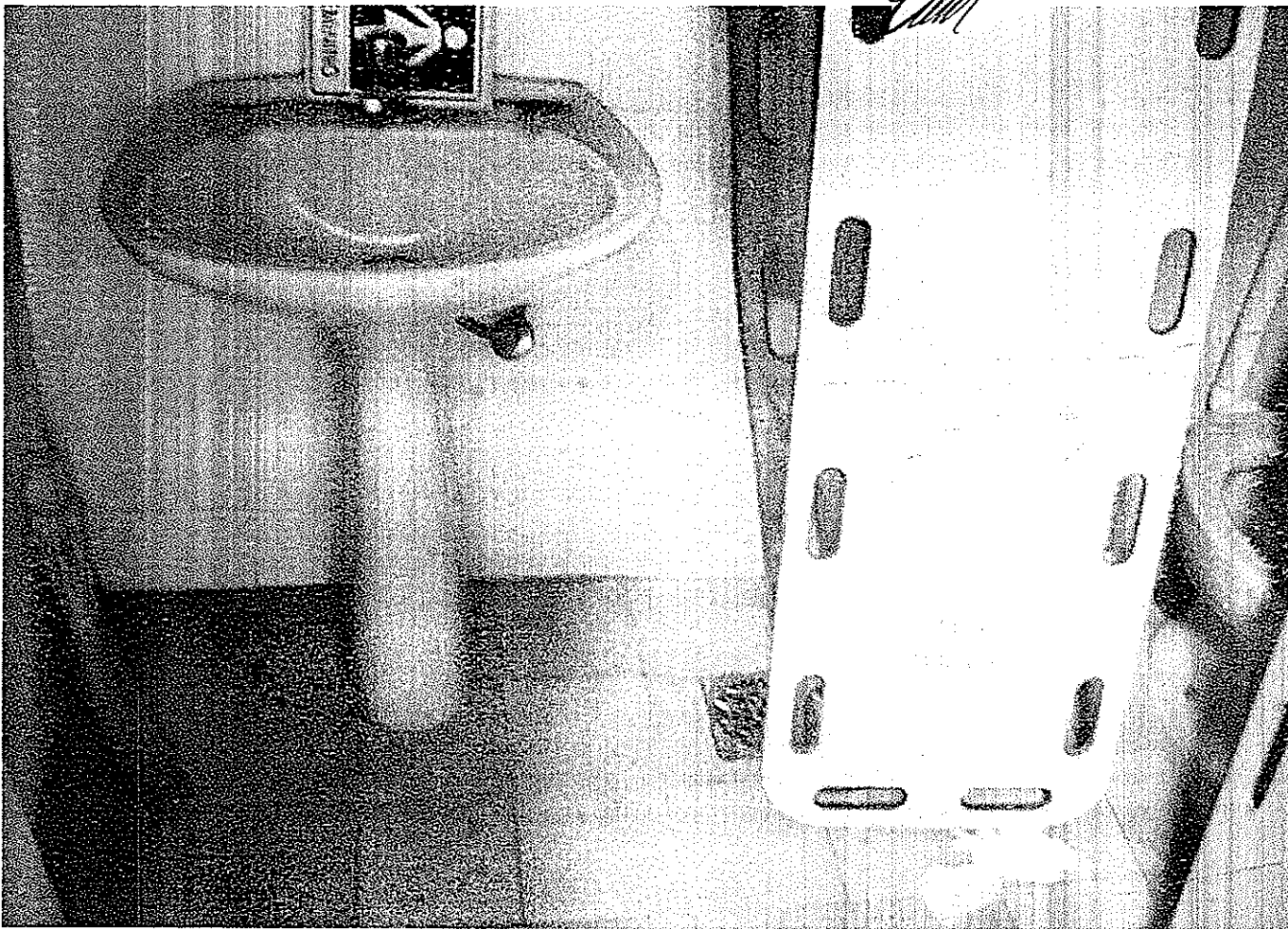




ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422







ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

16º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 071/2009

Tipo Operação: Prorrogação e Reajuste IPCA.

O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 280, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40, doravante LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Joaquim Silva e Luna e, **KAMAL OSMAN & CIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.093.788/0001-15, com sede à Rua Di Cavalcanti nº 2292, Vila Portes, nesta cidade, doravante LOCADOR, neste ato representada pelo Sr. Kamal Osman, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 502.462-5 SSP/PR e do CPF nº 101.480.279-20, com domicílio nesta cidade, vem de comum acordo firmar o presente aditivo ao contrato supracitado, conforme as cláusulas à seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente aditivo é a prorrogação e o reajuste pelo índice IPCA calculado em 4,7581%, que possui como objeto a locação de 01 (um) barracão com 742 m² (setecentos e quarenta e dois metros quadrados), Lote nº 0232, Inscrição Imobiliária: 065.52.180.0232.002, localizado à Rua Júlio Carneiro Portes, nº 190, no bairro Jardim Jupira, utilizado como depósito de móveis inservíveis do município, conforme Processo de Dispensa nº 087/2009, em virtude da necessidade de continuidade de utilização do imóvel supracitado, para o próximo período, sem reajuste, conforme justificativa apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prorrogação por igual período, de até 12 (doze) meses, de 24/01/2025 à 23/01/2026. Possui como fundamento o artigo 62, § 3º em seu inciso I; artigos 51 a 57 da Lei nº 8.245 de 1991, Orientação Normativa nº 06 da AGU (Advocacia Geral da União) de 1º de abril de 2009, e com base nos artigos 565 a 578 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 do Código Civil Brasileiro, (sujeito à rescisão, desde que informado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias), conforme Parecer Jurídico nº 1157/2024 e justificativa apresentada no memorando nº 67951/2024-SMAD/DIAD, da Secretaria Municipal da Administração/Diretoria de Administração, trazidos através do Processo nº 81419/2024 e seus anexos, que passam fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, exceto a Cláusula Terceira – Do Valor, que por força deste, passa o valor mensal de R\$ 3.108,19 (três mil, cento e oito mil reais e dezenove centavos), para o novo valor mensal de R\$ 3.256,08 (três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), perfazendo o valor global anual, o montante de R\$ 39.072,96 (trinta e nove mil, setenta e dois reais e noventa e seis centavos), que será empenhado à conta de recursos da seguinte dotação orçamentária:

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 2a82b854-ac5d-48ea-921d-0be1ea71da46.



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2025 às 16:07:44

Documento Código: ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422>



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 04.05.04.122.0030.2023.339039 – 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.

E assim, justos e acordados, firmam o presente termo, a fim de que produza seus efeitos legais.

Foz do Iguaçu/PR, 02 de janeiro de 2025.

Documento assinado de forma digital/eletrônica, cfe Decreto nº 28.900/2021-PMFI.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Joaquim Silva e Luna - **Prefeito Municipal**

LARISSA FERREIRA - Secretária Municipal da Administração

Kamal Osman - **Locador**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 2a82b854-ac5d-48ea-921d-0be1ea71da46.



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2025 às 16:07:44
Documento Código: ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422>



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br**MEMORANDO INTERNO**

Emitente:	SMAD / DIPA / DVAPO - DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Data: 02/12/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO; SMAD / DIPA / DVAPO - DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO; SMAD / DIAD / DVATO - DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ATOS OFICIAIS E ORÇAMENTO.	Número: 67951/2024
Assunto:	PROTOCOLIZAÇÃO DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOÇÃO 071/2009	

Senhora Diretora:

Solicitamos que sejam encaminhados ao setor competente para a protocolização de requerimento de prorrogação do Contrato nº 071/2009, tendo como requerente **Centrão Smart Business Ltda – CNPJ 78.093.788/0001-15**.

Teor do Requerimento:

“Manifestamos interesse na **prorrogação por 12 meses do Contrato nº 071/2009, por 12 meses**, firmado entre o Município de Foz do Iguaçu e a empresa **Centrão Smart Business Ltda**, que tem como objeto a locação de um barracão com 742m², localizado na Rua Júlio Carneiro Portes, 190 – Jardim Jupira em Foz do Iguaçu, Inscrição Imobiliária 06.5.52.180.232.001/001, contratado por meio da Dispensa de Licitação nº 087/2009.

Solicitamos que o referido contrato seja reajustado de acordo com o Índice do INPC acumulado dos últimos 12 meses que foi de 4,7581% (quatro virgula zero seis pontos percentuais)”

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Pedro Henrique Mariano de Faria - Diretor de Patrimônio e Almoxarifado

Este documento foi assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE MARIANO DE FARIA.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 20882b854-8c57-400a-90dd-03dda391da26.

ILMO EXECELENTÍSSIMO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

CENTRÃO SMART BUSINESS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 78.093.788/0001-15 com sede na Rua Di Cavalcante 2292, Vila Portes, em Foz do Iguaçu-PR, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria requerer que seja renovado o Contrato de locação, conforme Termo Aditivo Contratual 071/2009, firmado por ambas as partes, por mais 12 (doze) meses, sendo este imóvel: barração localizado na Rua Raimundo Correa, no Jardim Jupira neste município. Fica desde já convencionado entre as partes que o aluguel será reajustado com base no IPCA ou IGPM.

Certos de vossa compreensão desde já agradecemos.

Foz do Iguaçu, 26 de Novembro de 2024.



CENTRÃO SMART BUSINESS LTDA
OSMAN KAMAL OSMAN

Este documento foi assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE MARIANO DE FARIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 2082b054-8c57-400a-90dd-0bdcda291da26.



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422



Calculadora do cidadão

Acesso público
29/11/2024 - 11:19
[CALFW0302]



Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial 11/2023
Data final 10/2024
Valor nominal R\$ 3.108,19 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,04758100
Valor percentual correspondente 4,758100 %
Valor corrigido na data final R\$ 3.256,08 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422

Este documento foi assinado eletronicamente por PEDRO GUSTAVO MARIANO DE FARIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 2082b054-8c57-400a-90dd-03dda391da26.
<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>



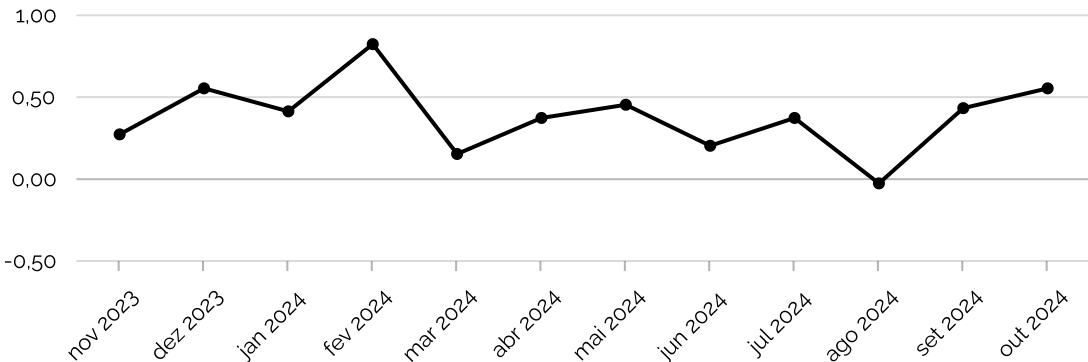


 Outros idiomas

Indicadores econômicos

IPCA (%)	Último	Anterior	12 meses	No ano
	0,56 out 2024	0,44 set 2024	4,76	3,88

Variação mensal - Brasil



Periodicidade:
Fonte: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Mensal

Próxima Divulgação:
10/12/2024

Abrangência:
Brasil, Regiões Metropolitanas, Brasília, Rio Branco, São Luís, Aracaju, Campo Grande e Goiânia

O IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - aponta a variação do custo de vida médio de famílias com renda mensal de 1 e 40 salários mínimos.

INPC (%)	Último 0,61 out 2024	Anterior 0,48 set 2024	12 meses 4,60	No ano 3,92
IPCA-15 (%)	Último 0,62 nov 2024	Anterior 0,54 out 2024	12 meses 4,77	No ano 4,35
IPP (%)	Último 0,94 out 2024	Anterior 0,62 set 2024	12 meses 5,89	No ano 6,46
Custo do m² (%)	Último 0,53 out 2024	Anterior 0,35 set 2024	12 meses 3,86	No ano 3,51
Variação do PIB (%)	Último 3,3 2º tri 2024	Anterior 2,5 1º tri 2024	12 meses 2,5	No ano 2,9
PIB per capita (R\$)	Último 47.802,02 2022	Anterior 42.893,72 2021	12 meses -	No ano -

Este documento foi assinado eletronicamente por PEDRO GUSTAVO MARIANO DE FARIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 2082b854-8c57-480a-98dd-03dda291da26.

<https://www.ibge.gov.br/indicadores>





Indústria (%)	Último 1,1 set 2024	Anterior 0,2 ago 2024	12 meses 2,6	No ano 3,1
Comércio (%)	Último 0,5 set 2024	Anterior -0,2 ago 2024	12 meses 3,9	No ano 4,8
Serviços (%)	Último 1,0 set 2024	Anterior -0,3 ago 2024	12 meses 2,3	No ano 2,9

Indicadores sociais

Desemprego (%)	Último 6,4 3º tri 2024	Anterior 6,9 2º tri 2024
Escolarização (%)	Último 99,4 2023	Anterior 99,4 2022
Analfabetismo (%)	Último 5,4 2023	Anterior 5,6 2022
Fecundidade (filhos por mulher)	Último 1,76 2021	Anterior 1,76 2020
Mortalidade infantil (óbitos a cada mil nascidos vivos)	Último 11,20 2021	Anterior 11,56 2020

Indicadores agropecuários

Produção de leite (litros)	Último 35.375.235 2023	Anterior 34.554.161 2022
Produção de ovos (mil dúzias)	Último 4.994.992 2023	Anterior 4.852.117 2022
Bovinos (cabeças)	Último 238.626.442 2023	Anterior 234.851.536 2022
Suínos (cabeças)	Último 42.997.536 2023	Anterior 44.388.351 2022

Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Para saber mais sobre como tratamos os dados pessoais, consulte nossa [Política de Privacidade](#).

PROSSEGUIR

Este documento foi assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE MARIANO DE FARIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 2082b854-8c57-400a-90dd-03dda291da26.

<https://www.ibge.gov.br/indicadores>





Café (Mil Reais)	Último 44.030.807 2023	Anterior 51.931.790 2022
Cana-de-açúcar (Mil Reais)	Último 101.968.896 2023	Anterior 93.969.296 2022
Laranja (Mil Reais)	Último 19.976.319 2023	Anterior 14.348.995 2022
Milho (Mil Reais)	Último 101.825.101 2023	Anterior 137.990.922 2022
Soja (Mil Reais)	Último 348.661.338 2023	Anterior 347.273.883 2022

Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Para saber mais sobre como tratamos os dados pessoais, consulte nossa [Política de Privacidade](#).

Este documento foi assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE MARIANO DE FARIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 2082b854-8c57-400a-90dd-03dda291da26.

<https://www.ibge.gov.br/indicadores>





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Foz do Iguaçu, 29 de novembro de 2024.

Eu, **JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO QUE A DESPESA/OBJETO TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, cuja despesa será na dotação orçamentária abaixo:

Dotação orçamentária:

Custo: R\$ 39.072,96 (trinta e nove mil setenta e dois reais e noventa e seis centavos)

04.05.04.122.0030.2023.339039 – 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.

OBJETO: Prorrogação e reajuste do Contrato nº 71/2009, firmado entre o Município de Foz do Iguaçu e a empresa Centrão Smart Business Ltda.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Secretário Municipal da Administração**

Este documento foi assinado eletronicamente por **JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA**.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código **20070000-81c674488a190de170d1e0351a26**.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2025 às 16:07:44

Documento Código: ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422>



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Número: **12/2024**

Assunto: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 71/2009**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=cddcd185-0fa6-4d0b-bb1a-b7b014d5c3d4>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

cddcd185-0fa6-4d0b-bb1a-b7b014d5c3d4

Hash do Documento

22B4A95D88EF074C0A8D2795D17AE323AADC9CE3D74F67A7FAED332A5B9CF3C2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/12/2024 é(são) :

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 29/11/2024

13:01:41 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE MARIANO DE FARIA.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 2882b854-8c57-488a-98dd-0bdcda291da26.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2025 às 16:07:44

Documento Código: ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422>



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRAO SMART BUSINESS LTDA
CNPJ: 78.093.788/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:59:31 do dia 29/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2025.

Código de controle da certidão: **2384.8B39.E15C.B0E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE MARIANO DE FARIA.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 2082b854-8c57-400a-90dd-03dda391da26.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2025 às 16:07:44

Documento Código: ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422>



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

ID.: 10/30



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035428033-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.093.788/0001-15**

Nome: **KAMAL OSMAN & CIA LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>



CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - PESSOA JURIDICA
Nº 2341886/2024

Nome do Requerente: CENTRAO SMART BUSINESS LTDA
Razão Social: CENTRAO SMART BUSINESS LTDA
CNPJ: 78093788000115
CME: 105337
Ativ. Principal: -
Endereço: RUA DI CAVALCANTI **Nº:** 2292
Bairro: VILA PORTES
Complemento:
Cidade: FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Certificamos que conforme consulta em nossos arquivos, constatou-se a EXISTÊNCIA de débitos tributários constituídos à vencer, em curso de cobrança ou com a exigibilidade suspensa, relativo a inscrição acima descrita. Outrossim, a presente certidão tem efeito de negativa na forma do art. 206 da Lei 5.172/66 - CTN. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Foz do Iguaçu PR sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 27/02/2025

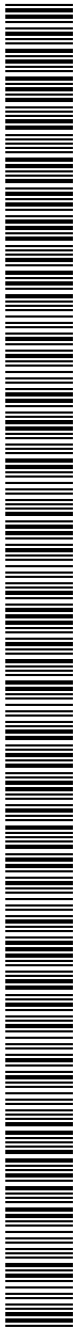
CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 2341886
Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015
Emitente: 24horas

Este documento foi assinado eletronicamente por PEDRO GUSTAVO MARIANO DE FARIA.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/m/sidpublico/verificar> e utilize o código 2082b854-8c57-400a-90dd-0b9dda391da26.

www2.pmfi.pr.gov.br/24Horas/Certidoes/irmThbCertidao.aspx?CertNegId=vmGQxIq25E0=



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422



Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	CNPJ	Razão Social
709	78093788000115	CENTRAO SMART BUSINESS LTDA
8237	78093788000115	CENTRAO SMART BUSINESS LTDA
105337	78093788000115	CENTRAO SMART BUSINESS LTDA

Situação
EXCLUIDA-BAIXADA
EXCLUIDA-BAIXADA
ATIVA



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422

Este documento foi assinado eletronicamente por PEDRO GUSTAVO MARIANO DE FARIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 2082b054-8c57-400a-90dd-03dda391da26.

www2.pmf.pr.gov.br/24Horas/Certidoes/irmThbCertidao.aspx?CertNegID=VMGQxIq25E0=



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2025 às 16:07:44
Documento Código: ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.093.788/0001-15
Razão Social: CENTRAO SMART BUSINESS LTDA
Endereço: - R DI CAVALCANTI 2292 - / PORTES / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85865-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2024 a 28/12/2024

Certificação Número: 2024112903190521366647

Informação obtida em 29/11/2024 12:03:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente por PEDRO GUSTAVO MARIANO DE FARIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/m/sidpublico/verificar> e utilize o código 20832b54-8c57-400a-90dd-03dda391da26.
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/listaEmpregadores.jsf>

1/1



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAO SMART BUSINESS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.093.788/0001-15
Certidão nº: 82765634/2024
Expedição: 29/11/2024, às 12:04:05
Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAO SMART BUSINESS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.093.788/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Este documento foi assinado eletronicamente por PEDRO GUSTAVO MARIANO DE FARIA.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 2882b854-8c57-488a-98dd-03ddda391da26.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2025 às 16:07:44

Documento Código: ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422>





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Trata-se de solicitação de prorrogação do contrato nº 71/2009, que tem por objeto a locação de um barracão com 742m², localizado na Rua Júlio Carneiro Portes, 190 – Jardim Jupira em Foz do Iguaçu, Inscrição Imobiliária 06.5.52.180.232.001/001, contratado por meio da Dispensa de Licitação nº 087/2009.

A prorrogação do contrato de locação é uma decisão que pode trazer benefícios significativos para a Administração Pública. Pois todas as cláusulas do contrato foram cumpridas satisfatoriamente, desta forma a prorrogação é a alternativa mais vantajosa em relação à realização de um novo processo licitatório. Abaixo elencamos algumas das principais vantagens:

Continuidade: O objeto da locação é utilizado pela Diretoria de Patrimônio e almoxarifado para estocagem de bens considerados inservíveis, classificados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis pertencentes ao patrimônio do Município de Foz do Iguaçu/PR, embora a condição dos bens seja considerada como inservíveis eles devem ser armazenados em local adequado até a realização de Leilão Público para o seu correto desfazimento. Desta forma a continuidade da locação ora requisitada evitaria a logística de transporte a ser empregada para a sua estocagem em novo local.

Redução de Custos: A prorrogação evita os gastos associados a um novo processo licitatório, como elaboração de editais, divulgação, análise de propostas e recursos. Além disso, os custos de locação estão baseados em levantamento do mercado imobiliário de 2009, desta forma a realização de novo processo licitatório para locação de imóvel com características semelhantes teria considerável elevação nos custos da locação.

Ganho de Tempo: A prorrogação é mais ágil do que um novo processo licitatório. Não é necessário esperar pela conclusão de todas as etapas, como ocorreria em uma licitação. Isso economiza tempo e permite que a locação continue sem a necessidade de movimentação de cargas de bens considerados antieconômicos, pois a continuidade da locação, reduz custos e otimiza o uso dos recursos públicos. Portanto, considerando que todas as cláusulas contratuais vêm sendo cumpridas e respeitadas, a prorrogação é a escolha mais vantajosa para a administração.

Esclarecemos que tramita junto na Diretoria de Licitações e Contrato processo de chamamento público para prospecção de mercado com características semelhantes ao do objeto da solicitação de renovação, certame não concluído até a presente data.

É o relatório.

Este documento foi assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE MARIANO DE FARIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar> e utilize o código 2202054-8257-4801-9666-70606312226.





ESTADO DO PARANÁ

Pedro Henrique Mariano de Faria - Diretor de Patrimônio e Almoxarifado



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2025 às 16:07:44
Documento Código: ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **RELATÓRIO**Número: **2/2024**Assunto: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 71/2009**O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d2e89eac-b2dc-4847-afe3-76d448bf392d>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
d2e89eac-b2dc-4847-afe3-76d448bf392d**Hash do Documento****BD2BC58538CD77B219FB3282360694FA25CD047E9366FCD2B43CA440C841F94F**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/12/2024 é(são) :

PEDRO HENRIQUE MARIANO DE FARIA (Signatário) - CPF: ***16738990** em 02/12/2024 10:24:48

- OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE MARIANO DE FARIA.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.foz.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 2882b854-8c57-488a-98dd-78ddea291da26.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2025 às 16:07:44

Documento Código: ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422>

ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 67.951/2024

Assunto: PROTOCOLIZAÇÃO DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOÇÃO
071/2009O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4017ebec-8c17-4e81-96da-73dda391aa2c>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**4017ebec-8c17-4e81-96da-73dda391aa2c****Hash do Documento****D800C1B3C27A6909265C92AD7B46855975E6B9CEBF26BFD7C13A814344ECB107****Anexos**

REQ_CENTRAO_SMART.pdf - 58faad22-7f68-45a9-89d3-0698fb6f1b2e
BCB - CALCULADORA DO CIDADÃO.pdf - 809f65a3-facd-40a6-aea0-b95ea093fc17
PAINEL_INDICADORES_IBGE.pdf - 915cf455-fcd8-4a6e-bf33-b3a3e73f57b2
DEC_ORDENADOR_DESPESAS_N_12_2024.pdf - d301e9d5-d7b3-4687-9e82-f8f3bcb633a3
CND_FEDERAL.pdf - c1b7f9ad-3be8-4306-82dc-2136fa6be009
CND_ESTADUAL.pdf - be54639b-c9c7-4273-b1b3-fdab5dc786d9
CND_MUNICIPAL.pdf - d35094fc-14f4-4955-8eea-b7cbe3366fe8
CND_FGTS.pdf - 8e359a1d-dcda-4a90-95f5-8513521ed0da
CND_TRABALHISTA.pdf - 63bfb0f4-773a-42ba-a449-596b037c7007
RELATÓRIO- Nº 2-2024 (1).pdf - 6529dcda-e0b8-4ca0-a1ac-5b5a0bf1f56e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2024 é(são) :

PEDRO HENRIQUE MARIANO DE FARIA (Signatário) - CPF: ***16738990** em 02/12/2024 10:36:32
- OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 2a82b854-ac5d-48ea-921d-0be1ea71da46.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2025 às 16:07:44

Documento Código: ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422>

ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 2a82b854-ac5d-48ea-921d-0be1ea71da46.



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2025 às 16:07:44
Documento Código: ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422>



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRAO SMART BUSINESS LTDA
CNPJ: 78.093.788/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:59:31 do dia 29/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2025.

Código de controle da certidão: **2384.8B39.E15C.B0E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 2a82b854-ac5d-48ea-921d-0be1ea71da46.



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2025 às 16:07:44

Documento Código: ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/SIDPublico/verificar?codigo=ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422>



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

ID.: 23/30



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035428033-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.093.788/0001-15**

Nome: **KAMAL OSMAN & CIA LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>



CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - PESSOA JURIDICA
Nº 2341886/2024

Nome do Requerente: CENTRAO SMART BUSINESS LTDA
Razão Social: CENTRAO SMART BUSINESS LTDA
CNPJ: 78093788000115
CME: 105337
Ativ. Principal: -
Endereço: RUA DI CAVALCANTI **Nº:** 2292
Bairro: VILA PORTES
Complemento:
Cidade: FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Certificamos que conforme consulta em nossos arquivos, constatou-se a EXISTÊNCIA de débitos tributários constituídos à vencer, em curso de cobrança ou com a exigibilidade suspensa, relativo a inscrição acima descrita. Outrossim, a presente certidão tem efeito de negativa na forma do art. 206 da Lei 5.172/66 - CTN. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Foz do Iguaçu PR sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 27/02/2025

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 2341886
Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015
Emitente: 24horas

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/sidpublico/verificar> e utilize o código 2a82b854-ac5d-48ea-921d-0be1ea71da46.

www2.pmfi.pr.gov.br/24Horas/Certidoes/frmTribCertidao.aspx?CertNegID=vmGQxIq25E0=

1/2





Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	CNPJ	Razão Social
709	78093788000115	CENTRAO SMART BUSINESS LTDA
8237	78093788000115	CENTRAO SMART BUSINESS LTDA
105337	78093788000115	CENTRAO SMART BUSINESS LTDA

Situação
EXCLUIDA-BAIXADA
EXCLUIDA-BAIXADA
ATIVA



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 2a82b854-ac5d-48ea-921d-0be1ea71da46.

www2.pmf.pr.gov.br/24Horas/Certidoes/frmTribCertidao.aspx?CertNegID=VMGQxIq25E0=



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2025 às 16:07:44
Documento Código: ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.093.788/0001-15
Razão Social: CENTRAO SMART BUSINESS LTDA
Endereço: - R DI CAVALCANTI 2292 - / PORTES / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85865-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2024 a 28/12/2024

Certificação Número: 2024112903190521366647

Informação obtida em 29/11/2024 12:03:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 2a82b854-ac5d-48ea-921d-0be1ea71da46.

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/listaEmpregadores.jsf>

1/1



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2025 às 16:07:44
Documento Código: ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422>



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAO SMART BUSINESS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.093.788/0001-15

Certidão nº: 82765634/2024

Expedição: 29/11/2024, às 12:04:05

Validade: 28/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAO SMART BUSINESS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.093.788/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 2a82b854-ac5d-48ea-921d-0be1ea71da46.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2025 às 16:07:44

Documento Código: ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/SIDPublico/verificar?codigo=ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422>



A fim de realizar aditivo ao contrato 71/2009 celebrado com a pessoa jurídica CENTRÃO SMART BUSINESS (antiga razão social KAMAL OSMAN & CIA LTDA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.093.788/0001-15, com sede à Rua Raimundo Correa nº 2292, Sala 56, Jardim Jupira, nesta cidade, cujo objeto 01 (um) Barracão com aproximadamente 742 m² (quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados), Lote 0232, com inscrição Imobiliária nº 065.52.180.0232.001 localizado, à Rua Júlio Carneiro Portes, 190 - Jardim Jupira, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 87/2009, relatam-se as seguintes situações:

1. O fornecedor cumpriu integralmente suas obrigações contratuais com o Município durante o período de execução;
2. O objeto atendeu às especificações e necessidades do Município;
3. Não houveram intercorrências ou irregularidades durante a execução do contrato;
4. Atualmente o local está sob responsabilidade da SMAD/Diretoria de Patrimônio e Almoxarifado e é utilizado como depósito de bens móveis servíveis e Inservíveis à Administração Municipal.

A fiscalização está de acordo com o aditivo do contrato em questão neste relatório.

Este documento foi assinado eletronicamente por MARCELO ALVES SANTI.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 8b82b354-a558-43e5-922d-9b7664624766.



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **DECLARAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

Número: **13/2024**

Assunto: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 71/2009**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6bc6133a-a5d8-4715-b22e-867646247675>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

6bc6133a-a5d8-4715-b22e-867646247675

Hash do Documento

6EBB7510539C669587C7F6AAC0B3679AFCC8272023AE13EF8A86A4868292F7FA

Anexos

CONTRATO_071_2009.pdf - **e730ec93-d546-4a71-aa35-40a94b73a51b**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2024 é(são) :

MARCELO LUIZ SANTI (Signatário) - CPF: ***93659991** em 20/12/2024 12:30:43 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.foz.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 2a82b854-ac5d-48ea-921d-0be1ea71da46.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2025 às 16:07:44

Documento Código: ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmf.foz.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422>



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422



Assinado digitalmente por
LARISSA
FERREIRA:02569692212
CPF: (02569692212)
Data: 06/01/2025 10:20



Assinado digitalmente por
JOAQUIM SILVA E
LUNA:33486476734
CPF: (33486476734)
Data: 13/01/2025 07:27



Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 2a82b854-ac5d-48ea-921d-0be1ea71da46.



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2025 às 16:07:44
Documento Código: ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422>



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **TERMO ADITIVO**

Número: **71/2009**

Assunto: **16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2009 - KAMAL OSMAN & CIA LTDA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2a82b854-ac5d-48ea-921d-0be1ea71da46>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

2a82b854-ac5d-48ea-921d-0be1ea71da46

Hash do Documento

297578FA7128E6F66ADA81CDBDFE8644ABE2D1CCF533A21809B10B6711D9BDC6

Anexos

01 16º TA CT 071-2009 PA 81419-2024 (MI 67951-2024-SMAD-DIPA).pdf - **ab05a28d-ef9c-4388-84ef-9e31152c92ea**

03 16º TA CT 071-2009 PA 81419-2024 (CERTIDÕES).pdf - **651fe4c2-713c-47f6-966f-63298dbb1727**

05 16º TA CT 071-2009 PA 81419-2024 (RESPOSTA AO PJ 1157-2024).pdf - **874eef2c-66a8-4a71-83db-a19822b919bf**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 13/01/2025 7:27:54 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

LARISSA FERREIRA (Signatário) - CPF: ***69692212** em 06/01/2025 10:20:21 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

KAMAL OSMAN (Signatário) - CPF: ***48027920** em 12/01/2025 9:30:33 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422





ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2009, de 02 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU

CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40

CONTRATADA: KAMAL OSMAN & CIA LTDA

CNPJ/MF nº: 78.093.788/0001-15

OBJETO: A prorrogação e o reajuste pelo índice IPCA calculado em 4,7581%, que possui como objeto a locação de 01 (um) barracão com 742 m² (setecentos e quarenta e dois metros quadrados), Lote nº 0232, Inscrição Imobiliária: 065.52.180.0232.002, localizado à Rua Júlio Carneiro Portes, nº 190, no bairro Jardim Jupira, utilizado como depósito de móveis inservíveis do município, conforme Processo de Dispensa nº 087/2009, em virtude da necessidade de continuidade de utilização do imóvel supracitado, para o próximo período, sem reajuste, conforme justificativa apresentada.

VALOR: Por força deste, passa o valor mensal de R\$ 3.108,19 (três mil, cento e oito mil reais e dezenove centavos), para o novo valor mensal de R\$ 3.256,08 (três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oito centavos), perfazendo o valor global anual, o montante de R\$ 39.072,96 (trinta e nove mil, setenta e dois reais e noventa e seis centavos).

PRAZO: Prorrogação por igual período, de até 12 (doze) meses, de 24/01/2025 à 23/01/2026.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2024, de 10 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU

CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40

CONTRATADA: NGN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA

CNPJ/MF nº: 11.453.341/0012-91

OBJETO: A prorrogação do contrato supracitado, que possui como objeto a aquisição de viaturas de propulsão elétrica, devidamente caracterizadas, para uso operacional da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSP de Foz do Iguaçu - PR, de acordo com as especificações técnicas e descrições contidas no termo de referência e edital de licitação originando o Processo de Pregão Eletrônico nº 016/2024, conforme justificativa apresentada.

PRAZO: Prorrogação por até 30 (trinta) dias, de 12/01/2025 à 11/02/2025.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021, de 13 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU

CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40

CONTRATADA: SAMELA DA SILVA OLIVEIRA LTDA

CNPJ/MF nº: 36.723.508/0001-65

OBJETO: A prorrogação do instrumento contratual supracitado que possui como objeto, a prestação de serviços de assistência à saúde, realização de plantões médicos e consultas médicas e especializadas, de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, neste município, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 005/2017, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 087/2021, devido à necessidade da continuação dos serviços prestados, conforme justificativa apresentada e condições abaixo:

SAMELA DA SILVA OLIVEIRA LTDA				CARGA HORÁRIA			VALOR (R\$)		
Profissional	CRM	Tipo Plantão	Local Atendimento	Diária	Mensal	Anual	Hora	Mensal	Anual
Drª Sâmela da Silva Oliveira	42662	Regulação e Intervenção	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	6/12h	270 h	3.240 h	100,00	27.000,00	324.000,00

VALOR: Global anual, estimado em até R\$324.000,00 (trezentos e vinte quatro mil reais).

PRAZO: Prorrogação por até 12 (doze) meses, de 23/01/2025 até 22/01/2026 (podendo ser rescindido a qualquer momento, desde que informado com um mês de antecedência).

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2024, de 13 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUACU

CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40

CONTRATADA: NUTRICOL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

CNPJ/MF nº: 05.142.508/0012-09

www.pmf.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 205/2011

O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 280, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Mac Donald Ghisi, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 615587- SSP/PR e do CPF nº 184.060.339-91 a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado **KAMAL OSMAN & CIA LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.093.788/0001-15, com sede à Rua Di Cavalcanti, nº 120, no bairro Vila Portes, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Kamal Osman, naturalizado, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 502.462-5 SSP/PR e do CPF nº 101.480.279-20, residente e domiciliado à Rua Di Cavalcanti, nº 120, no bairro Vila Portes, nesta cidade, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a locação de 01 (um) barracão com 545 m², Lote nº 03 e 04, da quadra 20, Inscrição Imobiliária: 06.5.52.180.232.001/002, localizado à Rua Julio Carneiro Portes, nº 190, no bairro Jardim Jupira, a ser instalada pequena e micro indústria, cadastradas no PRODEFI, referente ao desenvolvimento de projetos da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme Dispensa de Licitação nº 125/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

A presente contratação é celebrada nos termos do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, conforme Dispensa de Licitação nº 125/2011.

Parágrafo Primeiro

Será incorporada a este contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer alteração ou modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações no objeto, especificações, prazos, valores ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela locação do imóvel, o valor mensal de R\$ 1.172,76 (um mil e cento e setenta e dois reais e setenta e seis centavos), perfazendo

G.A.R

CT. nº 205/2011

fls. nº 1/4



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

o valor global de R\$ 14.073,12 (*quatorze mil e setenta e três reais e doze centavos*), daqui por diante denominado "Valor Contratual", que serão empenhados a conta da dotação: 1403.226610125.2112.339039+.01505.1000.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente em moeda brasileira corrente, até o 5º (*quinto*) dia útil do mês subsequente ao vencido e contra apresentação da fatura, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, vedada antecipação do pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

Os serviços objeto deste contrato terão duração de 12 (*doze*) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, à critério da Administração, conforme disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a: (a) pagar as parcelas do IPTU, as despesas de água, luz, esgoto correspondente ao imóvel locado, a partir da ocupação do imóvel e apresentar os comprovantes devidamente quitados ao CONTRATADO, quando este solicitar; (b) manter o imóvel bem conservado, entregando o imóvel em iguais condições do início da locação; (c) satisfazer a todas as intimações dos poderes públicos, assumindo toda responsabilidade por quaisquer penalidades em que incorra em razão da atividade exercida no imóvel locado; (d) retirar ao final da locação, as benfeitorias introduzidas no imóvel, não incorporáveis ao mesmo, como divisórias, aparelhos de ar condicionado, luminárias e outros elementos do sistema elétrico ou telefônico.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento de vistoria do objeto deste Contrato, será realizada pela CONTRATANTE, através de profissionais qualificados e devidamente credenciados pela da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

CLÁUSULA OITAVA - DA PREFERÊNCIA

No caso de venda ou alienação do imóvel objeto do presente contrato, compromete-se o CONTRATADO a conceder direito de preferência ao CONTRATANTE, que deverá ser exercido no prazo de trinta dias.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO DO OBJETO

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar ao CONTRATADO, as seguintes sanções:

G.A.R

CT. nº 205/2011

fls. nº 2/4



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- I - advertência;
- II - multa, de 10% (dez por cento), do valor contratual.
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao CONTRATADO caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro

A rescisão do contrato na mesma forma prevista no *caput*, ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- I – Por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.
- II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III – Judicial, nos termos da legislação;

Parágrafo Segundo

A rescisão de que trata o inciso I do parágrafo 1º, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93, acarretará as seguintes consequências:

- I – Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;
- II – Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas contratuais, serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente.

G.A.R

CT. nº 205/2011

fls. nº 3/4



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio do CONTRATADO que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Foz do Iguaçu, 20 de outubro de 2011.

Paulo Mac Donald Ghisi
Prefeito

Adevilson Oliveira Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sócioeconômico

Kamal Osman & Cia Ltda.
Contratada



G.A.R

CT. nº 205/2011

fls. nº 4/4



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

13º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 205/2011

Tipo Operação: Prorrogação e Reajuste (INPC).

O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 280, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40, doravante LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Francisco Lacerda Brasileiro e, KAMAL OSMAN & CIA LTDA, que passa a ter nova razão social: **CENTRÃO SMART BUSINESS LTDA** (conforme documentação apresentada), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.093.788/0001-15, com sede à Rua Di Cavalcanti, nº 2292 – sala 10, Bairro Portes, nesta cidade, doravante LOCADOR, neste ato representada por Kamal Osman, com CPF nº 101.480.279-20, com domicílio nesta cidade, vem de comum acordo firmar o presente aditivo ao contrato supracitado, conforme as cláusulas à seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente aditivo é a prorrogação e reajuste através do índice **INPC**, calculado em **4,06 %**, sobre o valor mensal do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a *locação de 01 (um) Barracão com aproximadamente 545 m² (quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados)*, Lotes nº 03 e 04, da quadra 20, com inscrição Imobiliária nº 06.5.52.180.232.001 localizado, à Rua Júlio Carneiro Portes, 190 - Jardim Jupira, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 125/2011, em virtude da *necessidade de continuidade da utilização do espaço acima citado, utilizado como depósito e guarda de bens inservíveis do município, conforme justificativa apresentada.*

CLÁUSULA SEGUNDA - Prorrogação por **até 12 (doze) meses, de 21/10/2024 à 20/10/2025**. Possui como fundamento o art. 51 a 57 da Lei nº 8.245/91, conforme Orientação Normativa nº 06 da AGU (Advocacia Geral da União) de 1º de abril de 2009, nos arts. 565 a 578 da Lei nº 10.406/02 do Código Civil Brasileiro, art. 62, § 3º, I, art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/2001, *sujeito à rescisão, desde que informado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias*, conforme **Parecer Jurídico nº 910/2024** e justificativa apresentada no memorando nº 46813/2024-SMAD/DIAD, trazidos através do Processo nº 58464/2024 e seus anexos, que passam fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, **exceto** a Cláusula Terceira – Do Valor Contratual, que por força deste, passa o valor mensal de R\$ 3.131,36 (*três mil, centro e trinta e um reais e trinta e seis centavos*), para o novo valor mensal (reajustado) de **R\$ 3.258,49 (três mil duzentos e cinquenta e oito e quarenta e nove centavos)**, perfazendo o valor global para o período supracitado, o montante de **R\$ 39.101,88 (trinta e nove mil, cento e um reais e oitenta e oito centavos)**, daqui por diante denominado "Valor Contratual" e que, no momento do pagamento deverão ser aferidas todas as condições

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 6a9a17c8-e062-489b-935c-a686167e11c7.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2025 às 16:07:44

Documento Código: ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422>



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

exigidas quando da habilitação para a licitação, sendo o valor empenhado à conta de recursos da seguinte dotação orçamentária: **04.05.04.122.0030.2023 - 339039 - 1.000-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente**

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente termo.

Foz do Iguaçu/PR, 16 de outubro de 2024.

Documento assinado de forma digital/eletrônica, cfe Decreto nº 28.900/2021-PMFI.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Francisco Lacerda Brasileiro - Prefeito Municipal

Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza - **Secretário Municipal da Administração**

Kamal Osman - **Locador**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 6a9a17c8-e062-489b-935c-a686167e11c7.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2025 às 16:07:44
Documento Código: ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br**MEMORANDO INTERNO**

Emitente:	SMAD / DIPA / DVAPO - DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Data: 23/08/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO.	Número:
Assunto:	PROTOCOLIZAÇÃO DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOÇÃO 205/2011.	46813/2024

Senhora Diretora:

Solicitamos que sejam encaminhados ao setor competente para a protocolização de requerimento de prorrogação do Contrato nº 205/2011, tendo como requerente **Centrão Smart Business Ltda – CNPJ 78.093.788/0001-15**.

Teor do Requerimento:

“Manifestamos interesse na **prorrogação por 12 meses do Contrato nº 205/2011, por 12 meses**, firmado entre o Município de Foz do Iguaçu e a empresa **Centrão Smart Business Ltda**, que tem como objeto a locação de um barracão com 545m², localizado na Rua Júlio Carneiro Portes, 190 – Jardim Jupira em Foz do Iguaçu, Inscrição Imobiliária 06.5.52.180.232.001/002, contratado por meio da Dispensa de Licitação nº 125/2011.

Solicitamos que o referido contrato seja reajustado de acordo com o Índice do INPC acumulado dos últimos 12 meses que foi de 4,06% (quatro virgula zero seis pontos percentuais)”

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Pedro Henrique Mariano de Faria - Diretor de Patrimônio e Almoxarifado

Este documento foi assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE MARIANO DE FARIA.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 662a4573-d012-429b-935e-a086167e21de7.

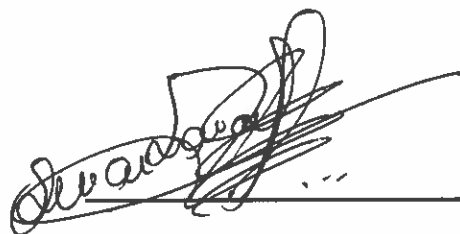
ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422

ILMO EXECELENTÍSSIMO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

CENTRÃO SMART BUSINESS LTDA, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 78.093.788/0001-15 com sede na Rua Di Cavalcante 2292, Vila Portes, em Foz do Iguaçu-PR, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria requerer que seja renovado o Contrato de locação, conforme Termo Aditivo Contratual 205/2011, firmado por ambas as partes, por mais 12 (doze) meses, sendo este imóvel: barração localizado na Rua Raimundo Correa, no Jardim Jupira neste município. Fica desde já convencionado entre as partes que o aluguel será reajustado com base no IPCA.

Certos de vossa compreensão desde já agradecemos.

Foz do Iguaçu, 21 de Agosto de 2024.



CENTRÃO SMART BUSINESS LTDA
OSMAN KAMAL OSMAN

Este documento foi assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE MARIANO DE FARIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 689a4573-d002-4002-b935-a086167e21d7.



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422

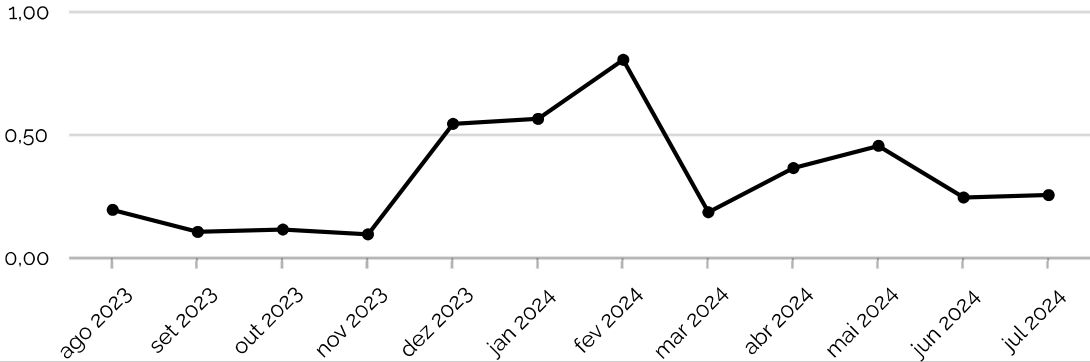


Indicadores econômicos

IPCA (%)	Último	Anterior	12 meses	No ano
	0,38 jul 2024	0,21 jun 2024	4,50	2,87

INPC (%)	Último	Anterior	12 meses	No ano
	0,26 jul 2024	0,25 jun 2024	4,06	2,95

Variação mensal - Brasil



Periodicidade:
Fórmula Nacional de Preços ao Consumidor Mensal

Próxima Divulgação:
10/09/2024

Abrangência:
Brasil, Regiões Metropolitanas, Brasília, Rio Branco, São Luís, Aracaju, Campo Grande e Goiânia

O INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - verifica a variação apenas para famílias com entre 1 e 5 salários mínimos de renda. São grupos mais sensíveis às variações de preço, pois tendem a gastar todo o seu rendimento em itens básicos, como alimentação, medicamentos, transporte, etc.

IPCA-15 (%)	Último	Anterior	12 meses	No ano
	0,30 jul 2024	0,39 jun 2024	4,45	2,82

IPP (%)	Último	Anterior	12 meses	No ano
	1,28 jun 2024	0,36 mai 2024	4,19	2,58

Custo do m² (%)	Último	Anterior	12 meses	No ano
	0,40 jul 2024	0,56 jun 2024	2,66	1,97

Variação do PIB (%)	Último	Anterior	12 meses	No ano
	2,5 1º tri 2024	2,1 4º tri 2023	2,5	2,5

PIB per capita (R\$)	Último	Anterior	12 meses	No ano
	42.247,52 2021	35.935,69 2020	-	-

Este documento foi assinado eletronicamente por PEDRO OTAVIANO MARIANO DE FARIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 6f966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422.





Comercio (%)	-1,0 jun 2024	0,9 mai 2024	3,6	5,2
Serviços (%)	Último 1,7 jun 2024	Anterior -0,4 mai 2024	12 meses 1,0	No ano 1,6

Indicadores sociais

Desemprego (%)	Último 6,9 2º tri 2024	Anterior 7,9 1º tri 2024
Escolarização (%)	Último 99,4 2023	Anterior 99,4 2022
Analfabetismo (%)	Último 5,4 2023	Anterior 5,6 2022
Fecundidade (filhos por mulher)	Último 1,76 2021	Anterior 1,76 2020
Mortalidade infantil (óbitos a cada mil nascidos vivos)	Último 11,20 2021	Anterior 11,56 2020

Indicadores agropecuários

Produção de leite (litros)	Último 34.609.218 2022	Anterior 35.183.066 2021
Produção de ovos (mil dúzias)	Último 4.886.564 2022	Anterior 4.821.802 2021
Bovinos (cabeças)	Último 234.352.649 2022	Anterior 224.601.992 2021
Suínos (cabeças)	Último 44.393.930 2022	Anterior 42.550.892 2021

Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Para saber mais sobre como tratamos os dados pessoais, consulte nossa [Política de Privacidade](#).

Este documento foi assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE MARIANO DE FARIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 6f966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422.

<https://www.ibge.gov.br/indicadores>





Cana-de-açúcar (Mil Reais)	93.478.262 2022	75.270.110 2021
Laranja (Mil Reais)	Último 14.367.012 2022	Anterior 12.537.708 2021
Milho (Mil Reais)	Último 137.743.946 2022	Anterior 116.141.528 2021
Soja (Mil Reais)	Último 345.422.469 2022	Anterior 340.835.793 2021

Nós utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Para saber mais sobre como tratamos os dados pessoais, consulte nossa [Política de Privacidade](#).

Este documento foi assinado eletronicamente por PEDRO GUSTAVO MARIANO DE FARIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 6f9a57c3-d0f2-40f2-8b5f-a0861d7e2dc7.
<https://www.ibge.gov.br/indicadores>





ESTADO DO PARANÁ

Foz do Iguaçu, 23 de agosto de 2024.

Dotação orçamentária:

Custo: R\$ 39.101,88 (trinta e nove mil cento e um reais e oitenta e oito centavos)

04.05.04.122.0030.2023.339039 – 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício

Corrente.

OBJETO: Prorrogação e reajuste do Contrato nº 205/2011, firmado entre o Município de Foz do Iguaçu e a empresa Centrão Smart Business Ltda.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Edson Luiz Pagnussat - **Secretário Municipal da Administração**

Este documento foi assinado eletronicamente por **EDSON LUIZ ROCHA GUARANA DE FARIA**.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 04284570-7408-4790-9342-6086163e17a1c7



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2025 às 16:07:44

Documento Código: ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**Número: **11/2024**Assunto: **PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 205/2011**O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=043943f0-7448-4797-a342-6e8ddfa31f7f>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**043943f0-7448-4797-a342-6e8ddfa31f7f****Hash do Documento****B560CBB49AA0688DCB892A021CA0A5009B9AFBAA827CAB7012C4F74D5EC8CECB**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/08/2024 é(são) :

EDSON LUIZ PAGNUSSAT (Signatário) - CPF: *39947918** em 23/08/2024 10:09:24 - OK****Tipo:** Assinatura Eletrônica**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE MARIANO DE FARIA**.Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código **ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422**.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2025 às 16:07:44

Documento Código: ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422>

ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422



Trata-se de solicitação de prorrogação do contrato nº 205/2011, que tem por objeto a locação de um barracão com 545m², localizado na Rua Júlio Carneiro Portes, 190 – Jardim Jupira em Foz do Iguaçu, Inscrição Imobiliária 06.5.52.180.232.001/002, contratado por meio da Dispensa de Licitação nº 125/2011.

A prorrogação do contrato de locação é uma decisão que pode trazer benefícios significativos para a Administração Pública. Pois todas as cláusulas do contrato foram cumpridas satisfatoriamente, desta forma a prorrogação é a alternativa mais vantajosa em relação à realização de um novo processo licitatório. Abaixo elencamos algumas das principais vantagens:

Continuidade: O objeto da locação é utilizado pela Diretoria de Patrimônio e almoxarifado para estocagem de bens considerados inservíveis, classificados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis pertencentes ao patrimônio do Município de Foz do Iguaçu/PR, embora a condição dos bens seja considerada como inservíveis eles devem ser armazenados em local adequado até a realização de Leilão Público para o seu correto desfazimento. Desta forma a continuidade da locação ora requisitada evitaria a logística de transporte a ser empregada para a sua estocagem em novo local.

Redução de Custos: A prorrogação evita os gastos associados a um novo processo licitatório, como elaboração de editais, divulgação, análise de propostas e recursos. Além disso, os custos de locação estão baseados em levantamento do mercado imobiliário de 2011, desta forma a realização de novo processo licitatório para locação de imóvel com características semelhantes teria considerável elevação nos custos da locação.

Ganho de Tempo: A prorrogação é mais ágil do que um novo processo licitatório. Não é necessário esperar pela conclusão de todas as etapas, como ocorreria em uma licitação. Isso economiza tempo e permite que a locação continue sem a necessidade de movimentação de cargas de bens considerados antieconômicos, pois a continuidade da locação, reduz custos e otimiza o uso dos recursos públicos. Portanto, considerando que todas as cláusulas contratuais vêm sendo cumpridas e respeitadas, a prorrogação é a escolha mais vantajosa para a administração.

Este documento foi assinado eletronicamente por **WANDERLEI TEIXEIRA SANTARIANO DE FARIA**.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código **6f924573-6d62-40f2-8b5f-7bd948530422**.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2025 às 16:07:44

Documento Código: ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **RELATÓRIO**Número: **2/2024**Assunto: **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 205/2011**O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=fd82ae08-9ccc-4ddc-aaf3-47bccc71d6e4>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**fd82ae08-9ccc-4ddc-aaf3-47bccc71d6e4****Hash do Documento****9385A1AA196F52F28C8D4CB36572197F19EC57D8AD4B9233F97B3B2B087746D8****Anexos**REL_VANTAJOSIDADE.pdf - **aeab83af-0782-4e97-aeb6-174b43bd4f48**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/08/2024 é(são) :

MARCELO LUIZ SANTI (Signatário) - CPF: ***93659991** em 23/08/2024 11:21:58 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por **PEDRO RICARDO MARIANO DE FARIA**.Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código **ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422**.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2025 às 16:07:44

Documento Código: ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422>

ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422





Este documento foi assinado eletronicamente por PEDRO ENRIQUE MARIANO DE FARIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 6f966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422.



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2025 às 16:07:44
Documento Código: ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422>



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

ID.: 13/26



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034411534-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.093.788/0001-15**

Nome: **KAMAL OSMAN & CIA LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRAO SMART BUSINESS LTDA
CNPJ: 78.093.788/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:44:54 do dia 23/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/02/2025.

Código de controle da certidão: **EF23.D560.B85E.BC75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE MARIANO DE FARIA.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 669a573b-d012-402b-935e-a086167e21e7.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2025 às 16:07:44

Documento Código: ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmf.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422>



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.093.788/0001-15
Razão Social: CENTRAO SMART BUSINESS LTDA
Endereço: - R DI CAVALCANTI 2292 - / PORTES / FOZ DO IGUAÇU / PR / 85865-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2024 a 05/09/2024

Certificação Número: 2024080705160521366630

Informação obtida em 23/08/2024 08:48:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE MARIANO DE FARIA.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 669a573b-d0f2-40f2-b935-a086167e21dc7.

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/listaEmpregadores.jsf>

1/1



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. : 76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page: <http://www.pmfi.pr.gov.br/>



CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 2283506/2024

Nome do Requerente: CENTRAO SMART BUSINESS LTDA
Razão Social: CENTRAO SMART BUSINESS LTDA
CNPJ: 78093788000115
CME: 105337
Ativ. Principal: -
Endereço: RUA DI CAVALCANTI **Nº:** 2292
Bairro: VILA PORTES
Complemento:
Cidade: FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR
Finalidade:
Observação:
Situação do CME: Empresa com situação de Cadastro ATIVA

Certificamos a pedido da parte interessada, que após pesquisa nos arquivos desta Diretoria de Receita, constatou-se a EXISTÊNCIA de pendências tributárias e/ou cadastrais em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Foz do Iguaçu PR sexta-feira, 23 de agosto de 2024 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 21/11/2024

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www2.pmfi.pr.gov.br/24horas) através do código de autenticidade Nº 2283506
Aprovada pelo Decreto nº 23988/2015
Emitente: 24horas

Este documento foi assinado eletronicamente por PEDRO OTTONI RIQUE MARIANO DE FARIA.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/m/sidpublico/verificar> e utilize o código de verificação 669a573b-40f2-402b-9356-a086167e21de7.

www2.pmfi.pr.gov.br/24Horas/Certidoes/frmFribCertidao.aspx?CertNegID=ly+k2ium+BU=



Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	CNPJ	Razão Social
709	78093788000115	CENTRAO SMART BUSINESS LTDA
8237	78093788000115	CENTRAO SMART BUSINESS LTDA
105337	78093788000115	CENTRAO SMART BUSINESS LTDA

Situação
EXCLUIDA-BAIXADA
EXCLUIDA-BAIXADA
ATIVA

Este documento foi assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE MARIANO DE FARIA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 6f966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422.

www2.pmfi.pr.gov.br/24Horas/Certidoes/irmIribCertidao.aspx?CertNegID=ly+k2ium+BU=



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2025 às 16:07:44
Documento Código: ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422>



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAO SMART BUSINESS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.093.788/0001-15

Certidão nº: 57874161/2024

Expedição: 23/08/2024, às 08:48:48

Validade: 19/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAO SMART BUSINESS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.093.788/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Este documento foi assinado eletronicamente por **PEDRO GUSTAVO MARIANO DE FARIA**.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código **669a573d-0102-402b-935e-a086167e21e7**.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**Número: **46.813/2024**Assunto: **PROTOCOLIZAÇÃO DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOÇÃO 205/2011.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1f234573-debb-422b-b9d5-a086dd3e2ce1>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:**1f234573-debb-422b-b9d5-a086dd3e2ce1****Hash do Documento****65BED199E09EE6E60A1BAEB3659D9B995CABF56B173C2D62294D6F2317C3FF08****Anexos**

Certidão Municipal 04-09-24.pdf - **10d4f455-1930-4a89-a72e-69fd77beafe3**
MENZER.pdf - **75fe9eab-410f-48a7-be97-6d033988dfca**
INPC_07_2024.pdf - **dc3740fb-f6a1-4e26-bbee-8e0d831f8fcb**
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS- Nº 11-2024.pdf - **263339e2-02a4-448f-879e-32b8e9bfc89f**
RELATÓRIO- Nº 2-2024 (1).pdf - **f3189712-bcb4-4369-b928-3f6c8f1f116a**
CENTRAO_CND_ESTADUAL.pdf - **a2851377-f516-4781-a004-18ff9187cd37**
CENTRAO_CND_FEDERAL.pdf - **1069a0ca-be2f-4a8b-ac43-0f243ef01990**
CENTRAO_CND_FGTS.pdf - **9e153504-2c54-4b9f-85d2-c77854b7a2ed**
CENTRAO_CND_MUNICIPAL.pdf - **34cda6e6-f290-4621-8b46-148b6440c433**
CENTRAO_CND_TRABALHISTA.pdf - **e05e2478-d798-488c-8d99-535bc21846aa**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2024 é(são) :

PEDRO HENRIQUE MARIANO DE FARIA (Signatário) - CPF: ***16738990** em 27/08/2024 8:36:46
- **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 6a9a17c8-e062-489b-935c-a686167e11c7.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2025 às 16:07:44

Documento Código: ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422>



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 6a9a17c8-e062-489b-935c-a686167e11c7.



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2025 às 16:07:44
Documento Código: ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422>



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422



Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 910/2024

Trata-se de solicitação quanto à análise da minuta do décimo terceiro termo aditivo ao contrato nº 205/2011, tendo como objeto a locação de 01 (um) Barracão com aproximadamente 545 m² (quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados), Lotes nº 03 e 04, da quadra 20, com inscrição Imobiliária nº 06.5.52.180.232.001 localizado, à Rua Júlio Carneiro Portes, 190 - Jardim Jupira, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 125/2011.

O pretense aditivo, por sua vez, objetiva a prorrogação da vigência contratual em 12 (doze) meses, bem como o reajuste calculado em 4,06% (INPC).

A Secretaria de origem justifica o pleito de prorrogação nos seguintes termos:

Trata-se de solicitação de prorrogação do contrato nº 205/2011, que tem por objeto a locação de um barracão com 545m², localizado na Rua Júlio Carneiro Portes, 190 – Jardim Jupira em Foz do Iguaçu, Inscrição Imobiliária 06.5.52.180.232.001/002, contratado por meio da Dispensa de Licitação nº 125/2011.

A prorrogação do contrato de locação é uma decisão que pode trazer benefícios significativos para a Administração Pública. Pois todas as cláusulas do contrato foram cumpridas satisfatoriamente, desta forma a prorrogação é a alternativa mais vantajosa em relação à realização de um novo processo licitatório. Abaixo elencamos algumas das principais vantagens:

Continuidade: O objeto da locação é utilizado pela Diretoria de Patrimônio e almoxarifado para estocagem de bens considerados inservíveis, classificados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis pertencentes ao patrimônio do Município de Foz do Iguaçu/PR, embora a condição dos bens seja considerada como inservíveis eles devem ser armazenados em local adequado até a realização de Leilão Público para o seu correto desfazimento. Desta forma a continuidade da locação ora requisitada evitaria a logística de transporte a ser empregada para a sua estocagem em novo local.

Redução de Custos: A prorrogação evita os gastos associados a um novo processo licitatório, como elaboração de editais, divulgação, análise de propostas e recursos. Além disso, os custos de locação estão baseados em levantamento do mercado imobiliário de 2011, desta forma a realização de novo processo licitatório para locação de imóvel com características semelhantes teria considerável elevação nos custos da locação.

Ganho de Tempo: A prorrogação é mais ágil do que um novo processo licitatório. Não é necessário esperar pela conclusão de todas as etapas, como ocorreria em uma licitação. Isso economiza tempo e permite que a locação continue sem a necessidade de movimentação de cargas de bens considerados antieconômicos, pois a continuidade da locação, reduz custos e otimiza o uso dos recursos públicos. Portanto, considerando que todas as cláusulas contratuais vêm sendo cumpridas e respeitadas, a prorrogação é a escolha mais vantajosa para a administração.





Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Instruem ainda o processo: memorando nº 46813/2024-SMAD/DIPA/DVAPO, declaração de adequação orçamentária, requerimento do locador, certidões de regularidade fiscal e trabalhista, indicador oficial do INPC.

O contrato encontra-se em plena vigência pelo que aberta está a possibilidade de prorrogação, via aditamento, nos termos ainda da cláusula quinta.

A previsibilidade da existência de recursos consta da minuta apresentada, estando ratificada pelo ordenador de despesa. Há manifestação favorável do fiscal do contrato. Há aceite expresso do locatário. A regularidade fiscal e trabalhista está ratificada. A origem deve atestar claramente a manutenção de todas as condições fáticas que apontaram originariamente pela solução da contratação em questão, demonstrando, analiticamente, que o valor da locação está dentro do praticado no mercado imobiliário.

Ad argumentandum, na linha de manifestações anteriores desta Procuradoria, conquanto se trate apenas da primeira prorrogação, convém esclarecer que prevalece na hipótese a inteligência consubstanciada na Orientação Normativa, nº 6, de 1/4/2009, da Advocacia Geral da União, no que conclui que a vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública é locatária, rege-se pelo art. 51 da Lei nº 8.425/1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses estipulado na parte final do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, entendimento esse, por sua vez, oriundo de consulta formulada ao TCU (TC nº 002.210/2009-0).

Não obstante, no sentido de evitar a perpetuação da contratação em questão, que já perdura por 13 (treze) anos, aliado a superveniência do novo regime de contratação Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 32.398/2024, fica recomendada a imediata deflagração estudos visando a atualização e adequação do processo de contratação para atendimento da demanda em questão.

Logo, com as ressalvas supra, nos termos dos arts. 51 a 57 da Lei nº 8.245/91, arts. 565 a 578 da Lei nº 10.406, art. 62, §3º, I, art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, art. 3º da Lei nº 10.192/2001, art. 37, XXI da CF e art. 190 da Lei nº





Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

14.133/2021, o parecer é pela possibilidade de prorrogação e reajuste da avença nos termos minutados.

Foz do Iguaçu, data e assinatura por certificado digital.

Willy Costa Dolinski

Procurador do Município
OAB/PR 28.302 – Mat. 15059.01

Assinado digitalmente por JEAN
MAURO MIYAGAWA MEZOMO
DE SOUZA:00958518955
CPF: (00958518955)
Data: 16/10/2024 10:47



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 21/10/2024 04:40



3

Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 6a9a17c8-e062-489b-935c-a686167e11c7.

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 28/07/2025 às 16:07:44

Documento Código: ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422>



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **TERMO ADITIVO**

Número: **205/2011**

Assunto: **13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2011-CENTRÃO SMART BUSINESS LTDA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6a9a17c8-e062-489b-935c-a686167e11c7>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
6a9a17c8-e062-489b-935c-a686167e11c7

Hash do Documento

1C69EBD0D7E503DE0FED176330502226B28F95B2B5412C85968F32CB0F5396B5

Anexos

MEMORANDO.pdf - **0f1fb57c-1b5d-48f8-8252-0e63112b1153**

PARECER.pdf - **17931994-f44b-4583-acba-3c47ee1f6b4f**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/10/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 21/10/2024 16:40:13 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

JEAN MAURO MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA (Signatário) - CPF: ***58518955** em 16/10/2024 10:47:31 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

KAMAL OSMAN (Signatário) - CPF: ***48027920** em 21/10/2024 9:09:25 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422





ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 176/2023, de 10 de outubro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40

CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA

CNPJ/MF nº: 06.218.782/0001-16

OBJETO: A prorrogação do instrumento contratual, que possui como objeto a aquisição de 2.300 (duas mil e trezentas) toneladas de Emulsão Asfáltica RL - 1C, para a utilização na produção de massa asfáltica, na usina de asfalto PMF (Pré Misturado a Frio) do Município, através da Secretaria Municipal de Obras, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 133/2023, somente prazo, devido existir saldo residual contratual, conforme justificativa apresentada.

PRAZO: Prorrogação por até 03 (três) meses, de 11/10/2024 até 10/01/2025.

13º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 205/2011, de 16 de outubro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40

CONTRATADA: CENTRÃO SMART BUSINESS LTDA

CNPJ/MF nº: 78.093.788/0001-15

OBJETO: A prorrogação e reajuste através do índice INPC, calculado em 4,06 %, sobre o valor mensal do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a locação de 01 (um) Barracão com aproximadamente 545 m² (quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados), Lotes nº 03 e 04, da quadra 20, com inscrição Imobiliária nº 06.5.52.180.232.001 localizado, à Rua Júlio Carneiro Portes, 190 - Jardim Jupira, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 125/2011, em virtude da necessidade de continuidade da utilização do espaço acima citado, utilizado como depósito e guarda de bens inservíveis do município, conforme justificativa apresentada.

VALOR: Por força deste, passa o valor mensal de R\$ 3.131,36 (três mil, cento e trinta e um reais e trinta e seis centavos), para o novo valor mensal (reajustado) de R\$ 3.258,49 (três mil duzentos e cinquenta e oito e quarenta e nove centavos), perfazendo o valor global para o período supracitado, o montante de R\$ 39.101,88 (trinta e nove mil, cento e um reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, de 21/10/2024 à 20/10/2025.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO 193/2023, de 17 de outubro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40

CONTRATADA: WEBNETS SOLUCOES LTDA

CNPJ/MF nº: 12.319.369/0001-40

OBJETO: A alteração/substituição do Gestor do contrato supracitado, que possui como objeto a prestação de serviços para o fornecimento de serviço técnico especializado de licenciamento dos serviços de Ouvidoria Digital, contemplando um sistema de gerenciamento de demandas e ocorrências recebidas e plataforma de mapas geográficos, juntamente com um aplicativo para as plataformas IOS e Android, conforme demais especificações no Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação nº 052/2023, os quais deverão atuar em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme alteração solicitada através do memorando nº 57641/2024- SMTG, trazido através do processo 69861/2024, sendo:

Alteração de Gestor do Contrato:

• Onde Se Lê:

ü Nome: Jean Mauro Miyagawa Mezomo de Souza

ü Matrícula: 22110.01

ü E-mail: mezomo.jean@gmail.com

ü CPF: 009.585.189-55

ü Telefone: (45) 99921-7778

• Leia-Se:

ü Nome: Nilton Aparecido Bobato - Secretário Municipal de Transparência e Governança;

ü Matrícula: 20589.08

ü E-mail: niltonbobato@gmail.com

ü CPF: 648.061.039-34

ü Telefone: (45) 99102-0857

Documentos assinados de forma digital/eletrônica, cfe Decreto nº 28.900/2021-PMFI.

Foz do Iguaçu/PR, 22 de Outubro de 2024.

DILC - Diretoria de Licitações e Contratos - DVCNT - Divisão de Contratos

www.pmf.pr.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **9.324/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 416/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
ef966ba0-1b52-40f2-8b5f-7bd948530422

Hash do Documento

27AB2E4C82198E7A554C9A3DC79ECF508677E0F8203F7AE673DAA9936CAC965C

Anexos

REQ 416-2025.pdf - **55161ff9-1fda-47e8-a7ed-31f24faf10ae**

RESPOSTA REQ 416-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 50147-2025 - DIPA.pdf -

1f6a893b-8453-40b1-a042-a6360df664fb

RESPOSTA REQ 416-2025 - DIPA - CONTRATO_071_2009_KAMAL_OSMAN.pdf -

72c0855f-7711-4303-8fe2-6643b95c2042

RESPOSTA REQ 416-2025 - DIPA - TA_16_CT_071_2009.pdf - **76c3b0a0-c874-4c68-9609-8765780f97fc**

RESPOSTA REQ 416-2025 - DIPA - CONTRATO_205_2011_KAMAL_OSMAN.pdf -

5fcf48b9-d862-4eca-a49c-3123bf563162

RESPOSTA REQ 416-2025 - DIPA - TA_13_CT_205_2011.pdf - **9085a1ed-0be9-4bd6-8533-ed056de650f**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/07/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 28/07/2025 16:07:44 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

